

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

ATA Nº 32

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

O SR PRESIDENTE (RIVA) - Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa-tarde! Invocando a proteção de Deus e em nome do povo mato-grossense, declaro aberta esta Audiência Pública requerida pelos Deputados Riva, Dilmar Dal Bosco e Romoaldo Júnior em conjunto com a Câmara dos Deputados com o objetivo de discutir o Projeto do Novo Código Mineral Brasileiro, em tramitação no Congresso Nacional. E da Câmara dos Deputados está presente a Comissão que dispõe sobre o Regime de Aproveitamento das Substâncias Minerais com exceção dos minérios nucleares, petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e das substâncias minerais submetidas ao regime de licenciamento, de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

Quero convidar para compor a mesa o Exmºs Deputados Estaduais Dilmar Dal Bosco, 2º Secretário da Mesa Diretora e Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais da Assembleia Legislativa; e Luciane Bezerra, membro da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais da Assembleia Legislativa. Convido, neste momento, o membro titular da Comissão Especial, Deputado Federal do nosso Estado vizinho de Rondônia, Deputado Federal Carlos Magno Ramos. Convido ainda para compor a Mesa o nobre Deputado Federal de Mato Grosso Eliene Lima. Está a caminho o Deputado Federal Nilson Leitão, o Presidente e o Relator da Comissão, que, quando chegarem, farão parte da mesa. Convido ainda para compor a Mesa o Sr. Felipe Bogado, Procurador da República do Ministério Público Federal. Convido também a Srª Sheila Klener Jorge de Souza, Coordenadora de Mineração da SEMA, neste ato representando o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho. Convido o Sr. Marcel Stenner dos Reis, Assessor da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério das Minas e Energia. Convido também o Sr. José da Silva Luz, Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM. Convido ainda o Sr. Wilce Aquino de Figueiredo, Diretor Técnico da METAMAT. Convido o Sr. Flaviano Kleber Taques Figueiredo, Vice-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, neste ato representando o Presidente da OAB, Sr. Maurício Aude; o Sr. Jandir Milan, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso-FIEMT. Convido o Sr. Vilmon Alves Ferreira, representante do Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento-FORMAD e do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. Convido também o Sr. Gilson Gomes Camboim, representante da OCB-Organização das Cooperativas Brasileiras do Ramo Mineral.

Composta a mesa de honra, no aguardo dos Deputados Federais que estão em trânsito, convido todos para que, em posição de respeito, cantemos o Hino Nacional.
(EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Quero aqui registrar a honrosa presença das autoridades que gentilmente compareceram a esta Audiência Pública. Saúdo aqui a presença do Sr. Batilde Abdala, neste ato representando o Desembargador Marcos Machado, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso; do Sr. Valter Santana, representante do Deputado Federal Wellington Fagundes; da Sr^a Eliane Liberato, Vice-Prefeita de Cáceres; do Sr. Mauri Alberto Moresco, Vereador de Água Boa; do Sr. Fernando Augusto Lowe, Vereador de Água Boa; do Sr. José Costa, Vereador de São Pedro da Cipa; do Sr. Joaquim da Silva, Vereador de São Pedro da Cipa; do Sr. Manoel Inácio de Oliveira, Vereador de Cáceres; do Sr. Odenil do Carmo de Souza, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Poconé; do Sr. Marcos Vinícius Paes de Barros, Chefe do Departamento de Geologia e Mineração da METAMAT; do Sr. Wilmar José Franzner, Presidente do Sindicato de Alimentação e Vice-Presidente da FIEMT - muito obrigado, Wilmar -; do Sr. Wagner Gheler, Diretor do Sindicato das Empresas das Minerações de Mato Grosso; do Sr. Darlan Izaltino, representando a COOGAVEPE-Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Peixoto; do Sr. Darcy Winter, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Alta Floresta; do Sr. Osmar Benante, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Apiacás; do Sr. Cleberson Cabral, Presidente do Conselho do Meio Ambiente; do Sr. André Molina, Presidente da Associação dos Geólogos de Mato Grosso; do Sr. Nilo da Silva, Presidente do Assentamento Margarida Alves de Mirassol d'Oeste; do Sr. Mário Cavalcanti de Albuquerque, Conselheiro do CREA e geólogo; do Sr. João Inácio Wenzel, representando a Comissão Pastoral da Terra.

E agradecemos aqui a presença dos servidores da METAMAT, de todos geólogos que se fazem presentes, na pessoa do Sr. Leo. Agradecemos também aos funcionários do INCRA e a presença de uma forma especial dos servidores da SEMA e dos servidores desta Casa.

E gostaria aqui, nobre Deputado Federal Carlos Magno, em nome de Vossa Excelência e em nome do colega Deputado Dilmar Dal Bosco, da Deputada Luciane Bezerra e em nome do Deputado Federal Eliene Lima, mais uma vez, de saudar todos, em especial a mesa aqui composta.

Antes de mais nada, quero parabenizar a Câmara dos Deputados, em especial a Comissão Especial, pela oportunidade de debater um instrumento tão importante para a vida de milhares e milhares de brasileiros. Nós realmente temos uma preocupação muito grande com este setor.

Só para Vossa Excelência ter uma ideia, o PIB de Mato Grosso gira hoje em torno de cinquenta bilhões, Permínio, e o setor mineral é capaz de triplicar esse PIB num espaço de tempo muito curto. O que falta, na verdade, são políticas públicas direcionadas ao setor de mineração; falta, na verdade - e, talvez, aqui seja a grande oportunidade, -, termos um Código que facilite a vida do trabalhador...

Eu tenho uma preocupação muito grande com o domínio das multinacionais em relação ao subsolo. Isso nós preocupa! Muitos garimpeiros não conseguem espaço para trabalhar, em que pese ter que aqui ressaltar o trabalho das cooperativas, a exemplo de Peixoto de Azevedo, Alta Floresta, Poconé, que a duras penas, muitas vezes, têm propiciado ao garimpeiro a condição de permanecer trabalhando nesse setor.

Reporto-me sempre ao Município do Poconé, quando cheguei pela primeira vez lá, que muitos diziam que o Município era pobre.

Para mim, Luiz, o Município de Poconé era um dos mais ricos do Estado. O que faltava era Poconé profissionalizar um pouco mais o setor mineral e investir. Hoje, nós sentimos que há uma grande transformação naquele município vindo do minério, especialmente do ouro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Então, o minério é capaz de transformar este País e não só este Estado.

Mais uma vez, eu quero agradecer Vossa Excelência, Deputado Federal Carlos Magno; e agradecer os Deputados Federais Nilson Leitão e Eliene Lima.

Em especial, agradecer o Deputado Federal Nilson Leitão, Deputado Federal Eliene Lima, que insistiu conosco que era importante a Assembleia Legislativa fazer esta Audiência Pública juntamente com a Câmara dos Deputados. Realmente, esse é um setor que precisa de um pouco mais de atenção. Isso mostra que essa Comissão valoriza o debate, valoriza a discussão antes de apreciar a matéria.

Sem dúvida, a Câmara dos Deputados poderia fazer essas Audiências Públicas em Brasília, mas Vossas Excelências vêm não só aqui, como vão a Rondônia e a outros Estados, para fazer o debate.

Então, eu quero agradecer e colocar uma preocupação que nos foi trazida pela Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta e por outros municípios que a compõem: a Cooperativa nos pede apoio para aprovação do Novo Marco Regulatório, de alguns pontos importantes para as cooperativas de garimpeiros que estão no Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Carlos Bezerra.

E eles trouxeram, em anexo a esta solicitação, uma cópia do Projeto.

Eu gostaria de entregar esta documentação a Vossa Excelência, Deputado Federal Carlos Magno. É um assunto que, inclusive, já tivemos a oportunidade de discutir preliminarmente no meu gabinete.

Então, agradeço a contribuição da Cooperativa.

Muito obrigado, Presidente da Cooperativa!

E agradeço a participação de todos!

Neste momento, antes de passar a palavra aos nobres Deputados Estaduais, eu gostaria de transferir a Presidência desta Audiência Pública ao Deputado Federal Carlos Magno, do Estado de Rondônia, que é um profundo conhecedor do setor e, assim como nós, tem preocupação com o mesmo.

Muito obrigado, Deputado!

Fique à vontade!

Eu transfiro a Presidência a Vossa Excelência.

(O DEPUTADO FEDERAL CARLOS MAGNO ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 15:07 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (CARLOS MAGNO) - Em primeiro lugar, cumprimentar o Deputado Riva, que nos cedeu este espaço, juntamente com os Deputados Estaduais, e agradecer pela receptividade que nós tivemos tão logo chegamos.

Então, gostaria de agradecer até sendo breve, porque temos que aproveitar o máximo possível o tempo. Viemos aqui mais para ouvir do que para falar.

Só para colocar para vocês que nós temos...

Cumprimentar o Deputado Federal Eliene Lima, nosso colega no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados.

Nós temos o atraso por motivo já justificado do nosso Presidente Guimarães e o do nosso Relator Leonardo Quintão, que estavam em São Paulo. Eles já estão voando para Cuiabá para participarem desta Audiência Pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Chegou, agora, o Deputado Federal Nilson Leitão, autor deste Requerimento, que trouxe para cá esta Audiência Pública, que, também, estava com compromisso, mas acabou de chegar.

Eu gostaria de dizer que está presente o Maurício Boratto, nosso Consultor. Ele está prestando a Consultoria e ajudando na elaboração, no colhimento desse material para que possa, também, colaborar na elaboração do relatório final. Então, ele é nosso Consultor e vai dirimir algumas dúvidas aqui apresentadas.

Eu gostaria de pedir, por encaminhamento do Deputado Federal Nilson Leitão - ao qual vou passar a direção dos trabalhos, como autor do Requerimento comandar -...

Mas pedir a quem fizer apresentações que o faça de forma resumida, o mais breve possível, porque nós teremos acesso a esse material que será gravado aqui.

Nós temos que dar a oportunidade para que os representantes de cada segmento possam manifestar suas demandas. Esse é o objetivo! Isto aqui não é uma Audiência Pública. Este é um trabalho que faz parte do plano de trabalho como mesa redonda. Nós estamos fazendo isso na quinta-feira, sexta-feira e na segunda-feira nos Estados que se dispuseram fazer essas mesas redondas e naturalmente nos Estados produtores, maiores produtores que se habilitaram para fazer esse trabalho.

E as Audiências Públicas nós estamos fazendo com a presença dos diretores do DNPM, com o segmento de mineradoras, com cada um de vocês, da sociedade civil, também, pela complexidade do assunto, porque quando se propõe uma matéria tão complexa dessa para criar o marco regulatório da mineração e da forma que chegou para nós lá no Congresso Nacional, vindo do Executivo...

Para vocês terem uma ideia, em cinco dias foram apresentadas trezentas e setenta e duas emendas. Dá para se ter uma ideia da complexidade do assunto, da diversidade dos temas.

Nós entendemos que esse Projeto quando vamos à base ouvir o segmento de que precisaria ser três projetos, porque temos as questões ambientais; as questões de geração de emprego e renda por meio das cooperativas; nos municípios a questão tributária do CFEM, que nós podemos dizer que é o *royalty* da mineração, da distribuição à União, aos Estados e aos Municípios, uma questão tributária de alta complexidade.

Como disse o nosso Consultor Maurício, nada é impossível de ser alterado! É possível alterar, sim, de acordo com as propostas que serão colocadas, principalmente, agora, que o próprio Governo Federal, quando mandou esse Projeto de Lei o mandou em regime de urgência urgentíssima, mas retirou devido à pressão que sofreu tanto dos Parlamentares como do segmento, para que pudéssemos discutir mais, porque a equipe se propõe a destituir todo o órgão, que é o futuro antigo DNPM, que é um órgão centenário, e criar uma agência nacional, praticamente, de regulação e um conselho que possa tocar essa questão da mineração no Brasil. Mas nós sabemos da complexidade desse assunto.

Sem muita delonga, eu gostaria de observar aqui, em nome do Relator, a objetividade nas colocações tanto dos expositores - está aqui o Deputado Federal Nilson Leitão... Parece-me que tem aqui os expositores que vão fazer apresentação e depois ouvirmos os segmentos, por meio de inscrições feitas, para que não sejam repetitivos nas perguntas ou nos encaminhamentos, mas pegar os temas de acordo com as demandas que vocês apresentarem. Então, muito breve no que vocês apresentarem para depois, no encerramento, fazer um debate, inclusive, com algumas colocações que possam ser feitas pelo Presidente, pelo Relator, por nós que fazemos parte da Comissão e do próprio consultor no que se refere ao Projeto de Lei encaminhado àquela Casa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Eu acho que é dessa forma que vamos tocar esta Audiência Pública.

Por isso, eu passo à Presidência agora ao Deputado Federal Nilson Leitão para que ele passe... E já vou passar também, Deputado Riva... Vossa Excelência já recebeu essa demanda, o material que faz parte da demanda apresentada aqui, em Cuiabá.

Eu quero agradecer aqui ao Coronel Mendonça que sempre nos apoia na Comissão, nos deslocamentos. O plano de voo está feito. Nós temos horário para decolar daqui. Nós vamos para o nosso Estado de Rondônia, vizinho, para amanhã fazermos a nossa mesa redonda.

(O DEPUTADO FEDERAL NILSON LEITÃO ASSUME A PRESIDÊNCIA, ÀS 15:15 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Boa-tarde a todos e a todas!

Desculpem o atraso. Nós tivemos um compromisso em Sorriso rapidinho.

Eu não vou cumprimentar cada um da mesa, mas se sintam cumprimentados em nome do Deputado Riva, do Deputado Dilmar Dal Bosco, da Deputada Luciane Bezerra, do Deputado Federal Eliene Lima, do nosso Deputado Federal Carlos Magno.

Eu quero dizer da alegria de poder trazer para o Estado um debate tão importante, porque Mato Grosso tem nesse setor um setor adormecido. Somos pouco reconhecidos em nível nacional, com uma riqueza imensa a ser explorada, mas com a atual política, atual legislação, isso é um atraso que estamos vivendo.

Não preciso ser repetitivo, acho que vou tentar ser bastante objetivo na fala.

Eu não poderia, antes de passar a palavra para o primeiro inscrito, e já explicando para os colegas Deputados aqui na mesa, seguindo o mesmo ritual dos outros encontros, nós vamos ouvir primeiramente o representante do Ministério de Minas e Energia para explanar e explicar o projeto; depois, vamos seguir uma sequência, ouviremos dois componentes da mesa e duas pessoas da plateia para que possamos ter uma interação e, também, um resultado, uma resolutividade da Audiência Pública com informações para, no final, fecharmos com aquilo que possamos levar para melhorar essa legislação.

Eu não posso deixar de enaltecer o trabalho da Assembleia Legislativa, dos Deputados - os demais me permitam - em nome do Deputado Riva, que são todos trabalhadores. Mas todos concordam que o Deputado Riva é daqueles que começa de madrugada e vai até no outro dia praticamente.

Agradeço, Deputado Riva, a sua mobilização, a sua liderança e o seu conhecimento nesse assunto para que possamos colocar Mato Grosso no cenário onde merece na questão mineral.

Nós estamos na Amazônia e sempre falamos que o que tem acima das terras da Amazônia Legal não significa 5% ou 10% de riqueza do que tem abaixo dessas terras que é o nosso minério, só está mal gerido, mal legislado e com poucas oportunidades para quem merece ter. Quem está explorando isso, a maioria é pessoa de forma ilegal ou pelo menos informal.

Então, passo a palavra ao Sr. Marcel Stenner dos Reis, Assessor da Secretaria de Geologia e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, para a sua explanação.

O SR. MARCEL STENNER DOS REIS - Boa-tarde a todos!

Srs. Deputados, Deputadas, eu gostaria de deixar as minhas saudações em nome do Ministro Edson Lobão e do Secretário de Geologia e Transformação Mineral, Dr. Carlos Nogueira.

De uma forma bem sucinta, vamos tentar abordar os pontos principais do Projeto de Lei de forma que possa subsidiar as discussões que entendemos ser o local de ouvir e escutar para que aprimorarmos essa proposta. Entendemos que o Congresso Nacional é a Casa apropriada para que isso ocorra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Gostaria de solicitar, por gentileza, a apresentação do primeiro *slide*.

Esse é o sumário material que vai ficar disponível para vocês para uma consulta mais detalhada.

No terceiro slide é importante ressaltar que o Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo, trata de alteração nas sistemáticas de outorga e de aproveitamento dos recursos minerais.

Estabelece questões como, por exemplo, a licitação como instrumento de acesso e, da mesma forma, estabelece regimes diferenciados como a autorização de exploração de recursos minerais para aqueles minérios de mercados mais dinâmicos. Dadas as suas características mercadológicas ou geológicas possam vir a ser dispensadas de licitação. Alguns deles já estão licitados no corpo da lei e outros podem vir a ser definidos pelo Conselho de Política Mineral que também vem a ser implementado por esse projeto de lei, que vamos detalhar um pouquinho mais adiante. Trata, também, da criação da Agência Nacional de Mineração em substituição ao DNPM e altera a CEFEM, que são os royalties da mineração.

É importante ressaltar que esse projeto de lei não aborda algumas matérias, as quais ficaram destinadas que serão regidas por leis específicas, sendo elas: os minérios que são monopólios da União, como os hidrocarbonetos; os minérios nucleares; os fósseis, que já tem matérias que tratam sobre o assunto; a mineração em terras indígenas, que depende da regulamentação do art. 231 da Constituição Federal, que já tem projetos de leis tramitando nesse sentido, de forma a estabelecer melhor os critérios para a mineração em terra indígena, e a permissão de lavra garimpeira.

Qual foi o entendimento em relação à permissão de lavra garimpeira? O Governo entendeu que a lavra garimpeira já possui uma legislação madura, já está abrangida e já está sendo trabalhada dentro do escopo da Lei da PLG e o projeto de lei do marco regulatório não tem a intenção de alterar a sistemática e o tratamento já dado aos garimpeiros. Desta forma, mantendo os seus direitos e as condições atualmente vigentes.

Isso eu acho que é um ponto importante de ressaltar, visto que os garimpeiros aqui no Estado têm uma relevância muito grande e um papel muito importante na descoberta e no desenvolvimento da indústria mineral.

Bom, prosseguindo, primeiro ponto a ser abordado são as modificações institucionais.

Próximo slide, por gentileza.

Essa é uma tabela síntese que apresenta basicamente como se alterará o papel das instituições governamentais envolvidas no novo modelo.

Atualmente, a elaboração de política setorial fica exclusivamente na mão do MME. A proposta nova cria o Conselho Nacional de Política Mineral, um Conselho nos moldes de outros Conselhos que hoje operam no Governo, como o Conselho Nacional de Política energética, o CNPE, que deve ser constituído de vários Ministérios, dando tratamento e oportunidade de discussão a todas as áreas ambientais, sociais, aquelas que a Presidente ou o Presidente em exercício julgar conveniente.

A composição do Conselho - da mesma forma que os demais Conselhos - é matéria de regulamento e competência do Presidente, por esse motivo a sua composição não foi adiantada em Lei, da mesma forma como ocorre com os demais Conselhos hoje em dia operando.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Questão do poder concedente. Hoje o poder concedente é composto pelo MME e o DNPM. Na nova legislação, uma vez que o DNPM é substituído pela Agência Nacional de Mineração, os dois passam a compartilhar o papel de poder concedente.

Definição de áreas para licitação. Hoje não há. Hoje não há licitação. O que nós temos é bastante similar à licitação, e funciona em vários casos, há disponibilidade, mas não há definição, não há uma instância de formulação de política setorial com relação à rodada de licitação. Essa passará a ser definida pelo Conselho Nacional de Política Mineral.

É recorrente a fala da ausência de políticas setoriais para o setor mineral. Agora, há uma reflexão para ser feita: não há política setorial sem planejamento. Nesse sentido, as rodadas de licitação têm um componente forte nisso, elas entram com uma possibilidade de planejamento e de articulação do Estado na promoção do desenvolvimento da indústria, o que logo demandará a formulação de políticas setoriais específicas para o setor mineral.

Regulação e fiscalização. Uma vez que a Agência Nacional virá substituir o DNPM, as competências de regulação e fiscalização ficarão com a Agência. É importante ressaltar que os quadros do DNPM são de expertise e os dados e informações do seu patrimônio serão integralmente absorvidos pela Agência de forma que essa transição possa ser a melhor possível, garantindo uma modernização no sistema, nas bases de dados e melhorias na gestão do setor.

Promoção das licitações e das chamadas públicas ficará a cargo da agência, assim como acontece em outros segmentos de infraestrutura.

É importante ressaltar que a proposta apresentada não visa estatização de qualquer segmento da indústria mineral. O desenvolvimento e a produção de Minas de Gerais, a pesquisa, desenvolvimento e produção ficam para o setor privado, é do papel do setor privado. O que vem fazer a regulação é trazer o setor mineral para um instrumento de gestão mais moderno, similar à opção aplicada a outros segmentos de infraestrutura. Inclusive acreditamos que com os critérios, a nova sistemática de outorga, possa vir geração de emprego e maiores investimentos em atividade em pesquisa mineral, desenvolvimento e produção.

A arrecadação da CFEM, que era do DNPM, passará para ANM, visto que ela vai absolver todas as competências.

CNPM, como eu coloquei anteriormente, órgão de assessoramento da Presidência, com o papel de propor medidas para o planejamento de setor mineral, diretrizes, estímulo à pesquisa e inovação; propor áreas que possam vir a ser objeto de licitação; propor as rodadas de licitação; propor diretrizes e requisitos, permissão de autorização e exploração de recursos minerais. Esse é o regime mais simplificado voltado aos minérios de utilização imediata: construção civil, agregados e outros que o Conselho vem entender como próprios desse regime.

Próximo *slide*. Acho que já discuti bastante. Vamos ver se tem algum ponto que vale a pena abranger.

Sobre poder concedente basicamente já falei, quem quiser o material está disponível.

O próximo *slide*. Agência Nacional de Mineração.

Agência Nacional de Mineração. Esse foi um tema que envolveu debate. Por que o setor mineral deve ser regulado? Por que ele precisa de uma Agência Nacional Mineral? Por que não um DNPM?

Quando da discussão do Marco Regulatório, anteriormente a ele, houve a vontade do Governo de se simplificar, desburocratizar e facilitar procedimentos no atual Código de Mineração - uma coisa simples. Tentou-se implantar a outorga *on line* para facilitar, acabar com as

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

filas, melhorar os procedimentos. Foi verificado que simplesmente para poder colocar a outorga *on line* era necessário alterar mais de sessenta artigos do Código Vigente. Esse é um dos motivos pelo qual se tornou premente não reforma, mas fazer um novo Código, na figura de uma lei quadro que abrangesse toda as especificidades dos oitenta bens minerais comerciáveis do Brasil, desde a areia, ao garimpo, à grande mineração, à produção de larga escala.

Agência Nacional de Mineração caminha no mesmo sentido. Havia sempre levantada uma crítica, em vários momentos, sobre: por que uma agência? Se não é um setor tipicamente regulado, como estamos acostumados, não tem preço, não tem quantidade e não há necessidade de regular produção dos agentes, por que uma agência de mineração? A justificativa neste momento foi que no setor mineral o bom funcionamento e a eficiência na produção dependem da eficiência na etapa da pesquisa mineral. A dependência de que a pesquisa mineral ocorra, que os investimentos sejam efetivamente afundados, sejam realizados, que gera empregos e se descubra depósitos e jazidas são condicionais para que a cadeia mineral opere de forma eficiente. Nesse sentido, uma agência reguladora se faria necessária para regular as condições de entrada no setor mineral, garantido que as empresas que se lancem à empreitada mineral tenham capacidade técnica, capacidade financeira e estejam efetivamente dedicadas a realizar as pesquisas minerais e os investimentos a que se propõem. Nesse sentido, optou-se pela criação de uma agência por achar que ela, com independência política e regulatória a partir de decisões colegiadas e diretores com mandato, possa vir a ser a solução melhor para o setor privado e para o Governo na garantia do desenvolvimento de longo prazo do setor mineral e a garantia dos investimentos.

CPRM/Serviços Geológicos. É importante ressaltar que a CPRM de uma forma... Vou fazer uma analogia aqui que talvez não seja a mais apropriada. Como os órgãos de assessoramento do setor elétrico, existem entidades de pesquisas que assessoram a formulação de políticas de outros setores - isso ocorre no petróleo, ocorre na mineração, ocorre no setor elétrico, ocorre em outros setores de infraestrutura. A CPRM, da mesma forma, irá elaborar estudos e pesquisas para subsidiar o planejamento da atividade de mineração, realizar pesquisas necessárias de identificação de áreas com potencial geológico. É importante ressaltar que nós estamos dizendo potencial geológico, e não efetivamente substituir as empresas de pesquisa. Não é isso que está colocado no projeto de lei. A ideia, eu acho que quando nós fazemos a leitura isoladamente, fora de um contexto de todos os instrumentos, alguns pontos chegam talvez a causar alguma dúvida. Então é importante fazer uma leitura conjunta de todos os instrumentos. Nesse sentido, o serviço geológico do Brasil vem para poder auxiliar a formulação de políticas e subsidiar o Conselho e o Ministério na elaboração desses blocos dessas áreas que eventualmente possam vir a ser concedidas mediante rodada de licitação.

Bom, o modelo de outorga em si. Quais os principais diferenças dele? Hoje o regime é prioridade. É um regime basicamente cartorial. Quem protocolou uma área e fez o pedido, levou, tem a garantia, tem o ato vinculado que da autorização de pesquisa ele migra diretamente para uma concessão de lavra sem estar precedido de licitação. Nesse sentido, a licitação é a chamada pública, que vem de forma a suprimir essa lacuna, fazendo com que esse bem da União seja concedido mediante processo seletivo, no qual a melhor proposta deve ser levada em conta para maximizar, valorizar o máximo esse bem mineral que pertence aos brasileiros.

Instrumento de outorga. Atualmente os regimes se dão via Portaria do MME. Isso está sendo substituído na nova proposta por contratos de concessão, que são instrumentos mais modernos que garantem mais segurança jurídica, tanto ao investidor quanto ao Poder Concedente, ao

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Estado, garantindo melhor gestão é a garantia dos compromissos e a segurança de quem está investindo.

Prazo do contrato. Hoje não há prazo, mas passa a ser um prazo máximo de quarenta anos, podendo ser prorrogado por períodos sucessíveis de vinte, observado o adimplemento das condições estabelecidas.

A cessão as transferências de direitos. Hoje o que ocorre é simplesmente a averbação pelo DNPM, embora haja o comando constitucional de que tenha que ocorrer a anuência prévia do Poder Concedente. Nesse sentido, a lei vem atender ao comando constitucional, estabelecendo a anuência prévia como condicionante para cessão de títulos entre os agentes do setor.

Quanto à regulação, acho que eu já falei um pouco das questões regulatórias, há também uma atualização e a realidade do setor - é claro -, observando as heterogeneidades entre pequenos e grandes, de forma a não prejudicar e a não inviabilizar a atividade de ninguém nas sanções administrativas, no caso as multas, caducidade e outras punições que possam vir a ser empregadas.

O próximo *slide*, por gentileza.

Esse *slide* tenta demonstrar de uma forma um pouco mais visual essas alterações na sistemática de acesso às áreas. Hoje, que é de iniciativa do empreendedor, passará a ser de iniciativa do empreendedor e também do Poder Concedente. Não é exclusivamente trazer ao Poder Concedente o planejamento setorial.

Eu acho ficou claro para quem teve a oportunidade de ler o projeto de lei que ele trabalha com dois regimes: o regime de concessão precedido por licitação e o regime de concessão precedido por chamada pública. Naquelas áreas em que o Conselho de Política Mineral determinar, devido a suas características, favorabilidade geológica, infraestrutura, qualidades que as tornem muito atrativas do ponto de vista mineral, pode ser decidido que o acesso a ela seja feito mediante licitação. Nas demais áreas, o planejamento ficará delegado aos entes privados. Eles indicam onde vão, como vão, é aberta uma chamada pública. Abre-se uma chamada pública para verificar a possibilidade de concorrência, se há outros interessados ou não. Não havendo interessados, o agente que indicou e que solicitou a realização daquela chamada pública caminha diretamente para a celebração do contrato de concessão. Em havendo outro interessado, um processo seletivo simplificado deve ser realizado, um processo que não necessariamente será um processo licitatório da forma como está descrito na lei. Espera-se que seja desenvolvido um processo mais simplificado.

Para quem observou as variáveis de licitação da lei, é possível ver, dentre elas, bônus de assinatura, bônus de outorga, bônus de descoberta, programa exploratório e participação na lavra. Por que foi colocado esse mix de variáveis lá? Isso não implica que as quatro devam ser utilizadas ao mesmo tempo. Isso não implica que só uma vai ser. Qual é a ideia por trás daquele modelo que está lá? É que, dado o perfil da área, possa ser calibrada a licitação de uma forma que ela atraia mais investidores para essa área. Se é uma área com pouca informação, pode-se calibrar e dar mais peso a bônus de descoberta, e não a um bônus de assinatura, visto que eu acho que isso é de senso comum, é muito difícil especificar uma área em que não sabemos qual o mineral, qual o potencial nem o que ela pode apresentar.

Então, desta forma, o mix de variáveis vem suplantando essa lacuna, permitindo que o Poder Concedente venha calibrar a licitação de forma a incentivar investimentos, tanto em áreas com bastante informação quanto em áreas com poucas informações, áreas conhecidas, áreas não conhecidas, áreas com potencial reconhecido e áreas até que já estão em fase de concessão, já com reserva definida. Então esse mix foi feito de forma a calibrar, e não prejudicar a realização de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

investimentos em áreas que sejam pelo perfil do pequeno, em áreas que sejam pelo perfil do grande, que sejam para o mineral "a", que sejam para o mineral "b".

Então, desta forma, o arcabouço que está lá permite uma flexibilidade que nos dá segurança de dizer que não irá prejudicar os investimentos para esses diferentes perfis de empresas, de setores e de minérios.

Para a próxima.

Regime de concessão via contrato somente para empresas ou cooperativas. Saiu a figura da pessoa física. Por que a pessoa física saiu? Porque hoje no regime vigente é permitido que o agente vá lá e faça a autorização de pesquisa, de alvará de pesquisa, como pessoa física. Isso aqui, uma vez identificado o depósito, vai migrar para o regime de concessão, e hoje ele já tem que se transformar em pessoa jurídica.

O modelo atual é algo que o setor já clama por muito tempo, que é o título único. Aquele que levar o título de pesquisa leva automaticamente a concessão, o que é uma garantia que facilitaria a obtenção de financiamentos de captação de parceiros, de sócios no exterior, captação de financiamentos em geral.

Neste sentido, uma vez que é título único, quem entra já leva a concessão, tornou-se necessário, mais próprio que seja pessoa jurídica. Então, pessoa jurídica constituída na forma que empresas nacionais ou de cooperativas.

Título único. Prazo de 40 anos. E as obrigações contratuais.

As obrigações contratuais, além daquelas já previstas em lei, podem condicionantes ambientais e devem conter condicionantes ambientais. Já está prevista em lei a obrigatoriedade do agente de adimplemento das obrigações ambientais e dos condicionantes estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes, inclusive, estando a sua responsabilidade definida até a fase do fechamento da mina e recuperação da área.

Quanto à licitação eu já falei de forma muito breve dos critérios de capacidade técnica e econômica e de implemento.

Eu acho que nessa questão dos critérios de capacidade técnica e econômica é importante ressaltar que, hoje, há muitas pessoas detêm várias áreas e não empregam milhares de títulos, milhares de hectares com poucos técnicos, poucos engenheiros, poucos geólogos, porque, é claro, não teriam capacidade de cobrir toda aquela área.

Então, nesse sentido, uma vez que as empresas deverão estar comprometidas com a realização dos trabalhos e demonstrar capacidade técnica, espera-se um aquecimento do segmento de emprego nesses setores, visto que terão que absorver capacidade técnica e capacidade financeira para darem continuidade aos seus trabalhos.

Autorização de lavra, como eu disse, fica destinada a alguns minérios de uso imediato e outros não, como a água mineral, que, nós sabemos que tem especificidade água potável de mesa, águas minerais mais específicas, água para balneário, dependerão de regulamento.

Não daria para trazer tudo na Lei, porque, senão, ela teria trezentos artigos. Nesse sentido, essas substâncias que o Poder Concedente entende que são afetas a esse regime deverão ser detalhadas em regulamento.

Será dispensada a licitação e somente será emitida a empresas ou cooperativas com a assinatura de Termo de Adesão, com prazo dez anos, renovável sucessivamente, ficando obrigatória, como já é hoje, a comunicação da descoberta de qualquer outro bem mineral.

O último ponto relevante do Projeto de Lei é a CFEM-Compensação Financeira pela Exploração Mineral.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Hoje, a CFEM é objeto de grande judicialização. O DNPM enfrenta vários contenciosos com relação à base de cálculo, ao recolhimento da CFEM, que fica na Justiça. Isso onera a própria máquina pública que por causa de critérios não muito apropriados tem que ficar se dedicando não à gestão e à política mineral, mas à solução de conflitos relativos à compensação financeira que é o *royalty* da mineração.

Nesse sentido, as regras propostas são: modificação do critério de base de cálculo, que, hoje, é o faturamento líquido que permite que as empresas deduzam vários tipos de custos e tributos, causando brigas intermináveis na Justiça, para a receita bruta de venda, deduzidos os impostos...

A receita bruta de venda é um conceito de fácil aplicação e que todos no ambiente financeiro e econômico estão acostumados. Ficam deduzidos os impostos para não penalizar aquela empresa que retira o minério e agrega valor no País. É uma forma de incentivar e não penalizar aquele que agrega valor no País, visto que quem importa tem uma série de outras isenções. Então, é uma base de cálculo mais simples para evitar a judicialização.

As alíquotas, hoje, são de 0,2 a 3%, sendo que algumas alíquotas para bens minerais dos quais somos muitos dependentes, como o potássio, estão em níveis mais altos, de 3%. Qual é a proposta? É estabelecer simplesmente um teto de 4% em lei e que essas alíquotas específicas dos bens minerais sejam definidas em Decreto. Por quê? Esses quatro 4% estabelecidos em lei já dão segurança ao empresário, dão segurança ao setor de que a alíquota não irá para patamares que inviabilizará a atividade. Da mesma forma, como são setores muito dinâmicos e dependentes do mercado externo, as alíquotas sendo estabelecidas em Decreto facilita que em momentos de crise e em momentos de boom elas sejam adequadas de forma a garantir o melhor aproveitamento do recurso nacional e melhor compartilhamento com a sociedade brasileira, no entanto - isso eu ressalto -, de qualquer forma, sem prejudicar a competitividade das empresas brasileiras.

É importante ressaltar que quanto à distribuição foi feita a opção que permanecesse como é hoje, com a maior parte, de 65%, pelos municípios; 23% pelos Estados e, apenas, 12% pela União. Nesse sentido, não se alterou a distribuição dos royalties da mineração, hoje, praticados.

O proprietário do solo teve, sim, uma redução na alíquota, mas é importante ressaltar que, apenas, na alíquota, de 50% do valor da CEFEM para 20%. Mas essa redução para 20% não necessariamente implica a redução do montante final, visto que a base de cálculo pela qual se recolhe a CEFEM aumentará, tendo em vista que o critério passa de faturamento líquido para faturamento bruto.

A vinculação...

Com relação à vinculação dos gastos de royalties na mineração não houve alteração. Não há vinculação de gastos para os royalties da mineração. Há, apenas, a vedação de pagamento de gastos com pessoal e de dívidas de forma assimiladas a outros setores para evitar a doença holandesa.

Próximo *slide* e último!

Peço desculpas aos componentes da mesa pelo tempo.

Com relação às disposições transitórias - eu acho que esse foi um capítulo que já deu bastante preocupação e é um dos que temos mais apreço - é um capítulo que preza pela garantia dos direitos, pela segurança dos investidores, pela não quebra dos contratos, pela manutenção dos contratos, dando ao Brasil o perfil que sempre teve ao longo das últimas décadas - esperamos que ele

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

continue - que atrai investidores que sabem que aqui é garantido que seus investimentos estarão seguros e que poderão realizá-los.

Nesse sentido, os requerimentos de pesquisa que representam segundo entendimento de alguns da área jurídica as expectativas de direito, serão recebidos como requerimentos de chamada pública. Em havendo um só interessado será celebrado diretamente contrato de concessão e em havendo mais de um interessado será feito processo seletivo.

Autorização de pesquisa: sem início dos trabalhos de pesquisa. Terá um novo prazo para início de sessenta dias, dando a possibilidade àquele agente que não começou, ainda, que possa iniciar os seus trabalhos de pesquisa, tendo a manutenção do seu título. Com as que têm trabalho de pesquisa em andamento, caso o seu trabalho seja aprovado, será celebrado o Contrato de Concessão de acordo com os termos do contrato de concessão constante do Projeto de Lei.

Quanto ao Requerimento de Lavra que se encontra em análise será deferida a concessão nos termos da nova Lei e a concessão de lavra vigente será preservada com as condições vigentes em que foi celebrada a Portaria e para cessão ou transferência de concessões deverá ser assinado um contrato de concessão nos termos da nova lei.

O regime de licenciamento atualmente em vigor: aqueles minérios do regime de licenciamento que se enquadrarem no novo regime de autorização de exploração dos recursos minerais, aquele dispensado de licitação, poderão solicitar a migração para esse novo regime.

Então, era isso!

Caso haja dúvidas, estou à disposição!

Muito obrigado a todos! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Agradeço ao Dr. Marcel.

Informe que a palestra dele seria mais demorada, até porque o Código Mineral é volumoso. Então, é obvio que para conhecer uma parte dele, fora as emendas que já passam de seiscentas no Projeto do Código Mineral, é um pouco mais complicado.

Eu quero, entre tantas autoridades presentes na plateia, cumprimentar o ex-Presidente do DETRAN, Moisés Sachetti.

Nós vamos ouvir daqui a pouco a METAMAT, mas, antes de disso, com a palavra o Deputado Federal Eliene Lima, Coordenador da Bancada Federal de Mato Grosso.

O SR. ELIENE LIMA - Boa-tarde a todos e a todas!

Saudar aqui o nosso Deputado Federal, proponente deste Requerimento importante para o setor mineral de Mato Grosso, Deputado Federal Nilson Leitão; saudar o Deputado Federal Carlos Magno, de Rondônia, também especialista nesse setor; o Deputado Riva, que se ausentou para atender a imprensa; cumprimentar aqui as demais autoridades da mesa, o Dr. Marcel Stenner, que acabou de fazer uma exposição aqui, que é da Secretaria de Geologia do Ministério de Minas e Energia; saudar o pessoal da empresa de mineração do Estado, representado aqui pelo Diretor Técnico, Bugrão; saudar o José da Luiz, do DNPM; saudar todos os geólogos, e vejo aqui vários, pessoas que entendem realmente o mapa geológico de Mato Grosso, o meu amigo Sinvaldo, Gercindo, em nome deles eu saúdo o Julião; quero saudar todos os geólogos aqui, os técnicos em mineração; e também cumprimentar a imprensa que cobre esta mesa redonda.

Pessoal, é muito importante termos a oportunidade de debater um assunto tão importante.

Como disse o Deputado Riva, a estimativa da produção mineral de Mato Grosso triplicaria o PIB de Mato Grosso hoje. O PIB gira em torno de 50 bilhões e se tivermos realmente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

uma exploração racional, uma busca científica, pesquisas, inovação neste setor, nós chegaremos a números muito importantes para o Estado de Mato Grosso e para o Brasil.

Então, é muito interessante nós termos principalmente os geólogos, os engenheiros de minas aqui, os técnicos, porque é melhor ouvirmos em termos das preocupações que têm com relação ao Código Mineral do que a posição política em si.

Eu entendo que a Bancada Federal que acompanha de perto... Eu sou membro da Comissão de Minas e Energia e participo da Subcomissão do marco regulatório.

Eu entendo que a nossa opinião é formada aqui. O Dr. Antônio João, por exemplo, vai trazer uma opinião para alterarmos lá algo que está ficando de fora, essas mesas redondas então debatem e quem deve aprofundar é o nosso setor específico que entende da política mineral de Mato Grosso e verificar o que pode ser acrescentado, o que pode ser somado no fechamento do projeto.

Então, eu quero aqui, na condição de Parlamentar do Estado, dizer que tenho uma ligação muito forte com a empresa de mineração do Estado de Mato Grosso, com o DNPM; tenho a convicção que é um setor que se levado a sério, se explorado devidamente como deve ser explorado, realmente trará para o Estado de Mato Grosso e para o Brasil mais do que agricultura, que é a responsável pela balança comercial, pelo *superávit* da balança comercial do último PIB do Brasil.

Nós estamos aqui agradecidos pela participação e pela iniciativa do nosso Deputado Federal Nilson Leitão ao requerer este debate, a vinda dos técnicos, tanto do Ministério de Minas e Energia, as autoridades, os procuradores igual aqui o Dr. Felipe, os nossos geólogos, os nossos engenheiros e os nossos técnicos de mineração.

Sejam bem-vindos! Vamos aqui fazer uma participação de aprimoramento do Projeto de Lei que trata desse Código Mineral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Agradeço as palavras do nosso coordenador da Bancada Federal, Deputado Federal Eliene Lima, e passo rapidamente a palavra ao Dr. Felipe Bogado, Procurador da República do Ministério Público Federal.

O SR. FELIPE BOGADO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome quem cumprimento todos os componentes da mesa, senhoras e senhores, boa-tarde!

Em primeiro lugar é um prazer estar aqui, hoje, para falar sobre essa iniciativa de levar para os Estados, para os municípios, essa discussão sobre esse marco regulatório da mineração, que é importantíssimo para ampliar o debate e, conforme foi dito aqui, é importante que todos ouçam o que as pessoas que estão na ponta tem para falar, contribuir com o debate.

Especificamente no que diz respeito à atuação do Ministério Público Federal nesse debate, recentemente, foi instituído um grupo de trabalho da mineração, composto por colegas Procuradores da República, em diversos municípios, coordenado pelo colega Darlan Dias. E esse grupo de trabalho, apesar de formado recentemente, elaborou rapidamente trinta propostas de emenda ao PL 5807, então essas quase seiscentas, setecentas proposta de emenda que temos parte delas foi uma contribuição do GT Mineração do Ministério Público Federal.

Eu não vou me ater aqui a cada uma das sugestões de emenda, que são trinta, mesmo porque muitas delas envolvem aspectos eminentemente técnicos e eu não me sinto nem habilitado a comentá-las; outras envolvem aspectos eminentemente jurídicos e eu poderia até comentá-las, mas eu acho que não é o objetivo, não é o foco aqui, mesmo porque vocês sairiam daqui me odiando, eu tomaria o tempo todo da Audiência Pública, então... Mas, de qualquer forma, essas trinta sugestões já foram encaminhadas aos Srs. Deputados, eu estou com algumas cópias aqui e depois posso disponibilizá-las também.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Eu gostaria de rapidamente ressaltar a necessidade de atualização da nossa legislação. A nossa Legislação atual é de 1967, bem ultrapassada, eu não era nascido e acho que muitos que estão aqui não eram nascidos.

Então, é necessária uma atualização da nossa Legislação, mas uma atualização com responsabilidade; uma atualização que represente um avanço no nosso marco regulatório e não um retrocesso.

E por isso, preocupados com esse avanço que esse marco regulatório possa vir a representar, é que o grupo de trabalho elaborou essas proposições para adequar o nosso marco regulatório aos princípios constitucionais e aos pactos e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

E apenas para exemplificar, o Dr. Marcel falou aqui rapidamente sobre a questão da mineração em terra indígena. É necessário lembrar que o Brasil é signatário, por exemplo, da Convenção 169 da OIT e, portanto, está vinculado a essa Convenção 169 que determina a consulta aos povos indígenas que possam ser afetados por atividades nas suas terras. E essa Convenção é constantemente ignorada pelo Estado brasileiro, seja em questões ligadas a empreendimentos hidrelétricos ou quaisquer outros empreendimentos. Isso é simplesmente ignorado e nós não podemos nos dar a esse luxo, porque isso pode gerar, em última análise, uma responsabilização internacional do Estado Brasileiro por desrespeito a uma convenção que ele assinou e ratificou. Então, com essa preocupação de atendimento aos pactos e tratados internacionais e aos princípios constitucionais é que essas propostas, essas sugestões de emendas, foram elaboradas.

Muitos também têm a falsa impressão de que o Ministério Público Federal é composto de “eco-chatos”, preocupados apenas com a regularidade ambiental. Absolutamente, na verdade a nossa preocupação é socioambiental, inclui nessa preocupação não só o meio ambiente, mas o homem, a presença do homem como componente desse meio ambiente. Aliás, o que pautou a nossa atuação nessas proposições, nessas sugestões foi essa preocupação com o meio ambiente natural e com o homem, com o pequeno minerador, que, sem dúvida, por uma análise preliminar do Projeto de Lei, pode ser prejudicado. Então, nós fazemos proposições para que se minimizem, ou se mitiguem esses prejuízos ao pequeno minerador. Então, é uma preocupação não só o direito ambiental. É claro que é uma preocupação o direito ambiental, porque é o nosso papel constitucional zelar pelo meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é um princípio da constituição, então, é uma preocupação, sim, do Ministério Público Federal. Nós, por exemplo, não nos preocupamos em ingressar no tema dos *royalties* ou na divisão porque nós sabemos que os Estados têm procuradorias jurídicas bem habilitadas e que brigarão pela melhor interpretação e pela melhor formulação. Agora, em relação ao meio ambiente e ao pequeno minerador familiar, nós é que temos que gritar por eles. Então, é nossa função, é nossa atribuição constitucional e por isso a nossa preocupação é voltada para esse fim.

Por fim, para concluir, para não tomar mais o tempo dos senhores, me preocupou bastante o regime de urgência que houve para a tramitação desse PL porque é extremamente complexo. Pela apresentação do Dr. Marcel nós vimos que nada é simples e que possa ser visto em quarenta e cinco dias. É necessário que os Deputados tenham tempo para refletir sobre esse projeto e eu creio que esse regime de urgência na tramitação seria prejudicial a todos, ao setor mineral, aos pequenos produtores e à sociedade como um todo. Tudo que é pouco pensado tende a ser catastrófico. Então, eu acho que essa urgência com que foi pleiteada à tramitação desse PL seria muito prejudicial à sociedade brasileira como um todo.

Eu agradeço a possibilidade de participação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Reitero a importância desses eventos e clamo aos senhores para que se interesse e pesquisem sobre o assunto a fim de contribuir mesmo com este debate e levar aos Deputados e demais Parlamentares a nossa contribuição. Agradeço. Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Agradeço as palavras do nosso Procurador.

Eu quero convidar, representando a METAMAT, o Sr. Antônio João Paes de Barros.

O importante é entender que é um debate onde poucos estão participando, mas muito polêmico, as posições colocadas pelo Ministério Público Federal, os contrários... Por exemplo, na Câmara dos Deputados o DNPM, que está aqui representado pelo seu Presidente em Brasília, colocou muitas críticas a esse Projeto de Lei. Outros setores do próprio Ministério de Minas e Energia também fizeram muitas críticas ao Projeto de Lei. Todas as críticas são construtivas. Então, é importante ter a atenção, porque estamos falando aqui de algo de um potencial enorme do Estado de Mato Grosso - enorme -, que pode transformar a vida de muitas pessoas, inclusive de todos os setores sociais do nosso Estado.

O SR. ANTÔNIO JOÃO PAES DE BARROS - Boa-tarde a todos!

Não vou me delongar muito com apresentações pormenores, vamos ao que interessa nesta Audiência Pública.

Nós preparamos uma apresentação simples em relação ao nosso entendimento do que vem a ser essa mudança na legislação mineral que o Governo Federal está propondo.

Esta Audiência Pública está baseada neste Projeto de Lei.

Na verdade, se você entra no *site*, têm vários projetos que tratam do mesmo assunto. Como o pessoal já comentou, tem 350 APLs apensadas a esse Projeto.

Uma coisa tem que ficar clara para quem é e para quem não é do segmento. Nós temos uma Legislação mineraria que tem mais de 50 anos. Ela é consolidada. Ela é estruturada. Ela atende a realidade social, econômica, cultural e ambiental Brasil e vem modificando e se ajustando a essa realidade.

Não tem por que criar outra legislação para atender o Governo Federal. Os Estados estão morrendo à míngua e só porque o Governo quer arrecadar mais querem inventa uma administração nova, um novo artifício para chegar a uma situação ridícula de nos expor a essa situação que nos encontramos aqui.

As mudanças propostas nesse PL, nos 350 apensos, denota uma intenção bem clara do Governo Federal.

Fazer com que os depósitos pesquisados pela iniciativa privada sigam um ritual para serem licitados, quando da lavrar - principalmente da lavra.

Imprimir maior controle à livre iniciativa. Você vai ter o contrato de concessão. Ela não consegue fiscalizar a pesquisa, não consegue fiscalizar a lavra e agora quer fazer um contrato para poder romper isso aí. É só fiscalizar. É só colocar os órgãos para trabalhar, dar condições para os colegas trabalharem. A legislação é perfeita. Não tem sentido nenhum mudar nada. É só trabalhar.

Incrementar arrecadação de imposto, que, na verdade, tudo está no bojo tudo; e criar Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração. Esses são realmente louváveis. Esses últimos itens, "c" e "d", que estão numa mensagem à parte, deveriam ser realmente levados a sério. O resto tudo é lixo!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Qual que é o embasamento de toda essa mudança? É implantar um sistema de outorga similar ao que tem para petróleo e para energia; e concessão através de leilões públicos.

Leilões públicos para quem? Para a Vale do Rio Doce? Para a Anglo American? Para quem vai fazer leilão? Em Mato Grosso não tem ninguém aqui, só tem meia dúzia de garimpeiros produzindo ouro no Estado, o pessoal do calcário e da água. Não tem mais ninguém. Mato Grosso tem cinco bens minerais só.

Então, vejam bem qual é o escopo dessa proposta. Vai mudar basicamente o regime de exploração mineral. São cinco regimes no Brasil que estão listados aqui.

Pode passar o primeiro e o segundo. O que nos interessa aqui é o licenciamento, que atende todos os municípios, que é a questão de agregados e minerais para a construção civil, argila e área, que é o que mais impacta o cidadão e a sociedade urbana; e a questão da lavra garimpeira, que Mato Grosso realmente tem uma população significativa.

Quais são as modificações e consequências implícitas nessa questão? A extinção dos regimes de concessão e lavra garimpeira.

Mesmo que eles falem que vão manter o regime de lavra garimpeira, que nós fomos a Brasília, brigamos, esperneamos, estivemos com Ministro três vezes, e existe uma intenção de manter o regime, mas a lavra garimpeira hoje não é mais aquela lavra garimpeira aluvião, é uma lavra garimpeira que está em cima do secundário, do saprolitos, dos filões. Quer dizer, isso já migrou, já evoluiu. Então é preciso o DNPM evoluir com isso, e não retroagir, porque se for tratar a lavra garimpeira como secundário, não vai chegar a lugar nenhum. Vai tudo para licitação também (PALMAS).

Manutenção dos regimes de licenciamento e monopólio. Ótimo! Porque o que mantém o licenciamento é o monopólio. O monopólio é da PETROBRAS e o licenciamento é o que atende os municípios, pequena mineração de agregados. O que é preciso é passar o licenciamento para os municípios. É disso que precisa o Brasil. Passa o licenciamento. O cara vai furar um poço artesiano e tem que pedir para Brasília para furar um poço. Para tirar um metro de areia do rio tem que pedir para Brasília. Isso é ridículo, é palhaçada (PALMAS)!

Esse projeto de lei do jeito que vai, vai se arrastar por décadas e vai parar o Brasil, como já está parando, gerando desemprego para um monte de colegas. Está gerando só insegurança jurídica institucional, com a estagnação de tudo quanto é colegas desempregados, gente sem querer investir, porque lá em Brasília alguém resolveu fazer essa situação.

Alvará de pesquisa. O pessoal revoltado está entrando na justiça, coisa que nunca aconteceu nem no Império o pessoal entrar na justiça para requerer alvará de pesquisa. E ainda agora só em Mato Grosso tem mil e cem requerimentos aguardando publicação de alvará. Para que isso? O Brasil não precisa disso. É só não atrapalhar o Brasil, só isso.

Vou entrar numa questão rapidinho só para mostrar como está o PIB de Mato Grosso. Como o Deputado falou, cinquenta e nove milhões, décimo quinto PIB do Brasil.

Aqui mostramos uma situação do PIB de Mato Grosso, como tem evoluído, em função da agricultura principalmente. E o valor da produção mineral que vem praticamente subindo muito lentamente.

Olha a situação de Mato Grosso: 1,04% do valor da produção mineral com relação ao PIB; Minas Gerais: 6,18%; e o Pará: 15,70%. Então essa é a produção mineral de Mato Grosso, ridícula, cinco bens minerais e menos de 1% do valor do PIB do Estado de Mato Grosso.

Esse próximo *slide* é a situação brasileira principalmente. Como está a produção mineral brasileira mais em função dos grandes: ferro, manganês, e isso não tem petróleo. Quer dizer,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

o Brasil vai bem na mineração. Mato Grosso e os Estado menores é que estão enrolados. E, se deixar engessar, aí sim é que não vai chegar a lugar nenhum.

O que caracteriza a mineração em Mato Grosso? Ela está pautada a produção em cinco bens, como vocês já viram: calcário, água, areia, ouro, brita. Sempre estão nesse patamar, há décadas que está nesse patamar do PIP, entre 1,2 a 2%.

Têm poucos depósitos metálicos avaliados: Niquel de Comodoro e Zinco de Aripuanã. E esses depósitos poderiam estar sendo explorados se tivessem realmente políticas públicas e se tivesse uma ação governamental.

Outro aspecto importante é a atividade garimpeira marcante ao longo de todo o ciclo histórico de Mato Grosso.

Quais são os entraves da mineração em Mato Grosso? Esse modelo de gestão do setor mineral centralizado na União é muito perverso para os Estados. Não é nada contra o DNPM, contra colegas, não é nada pessoal, mas nós temos que ver que, quanto menos Brasília, melhor para o Brasil. Há muito tempo já tinha que ter parado com isso de, para ter um poço artesiano, um porto de areia, você ter que ir a Brasília fazer um protocolo para dar entrada para fazer pesquisa. Isso aí... Tem o lado ambiental, tem o aspecto social, mas isso é ridículo, isso atrasa o Brasil.

A concentração de ativos minerários é outra situação que atrapalha a mineração, além da incapacidade do DNPM de fiscalizar e de fazer com que esses resíduos minerais sejam efetivamente cobrados e concluídos. Só essa empresa tem mais de dois milhões de hectares no Mato Grosso, baixo investimento em pesquisa e o setor nosso não tem inserção política. Nós não temos representantes, nós estamos totalmente desconectados, e isso reflete na insignificância da mineração em Mato Grosso.

O que é que interessa para Mato Grosso, neste momento em que se discute alguma modificação? É que se regulamente esse artigo da Constituição e que, de certa forma, abra para o Estado e para o município algum tipo de participação na gestão do subsolo. Senão não acontecerá nada! Nós vamos continuar discutindo por mais vinte anos, eu estarei morto, mas outros colegas estarão aqui discutindo a mesma coisa! Eu era um menino há 30 anos e eu via a mesma coisa que estou vendo hoje! Não mudou nada! Não vai mudar, se as pessoas de Brasília que estão aqui não entenderem que para o Brasil andar tem que ter menos Brasília e mais Brasil (PALMAS)!

E a transformação do DNPM em Agência Reguladora. Isso é muito importante. Poderá dar mais agilidade ao órgão e pode haver possibilidade de realmente atuar em parceria o Estado e os Municípios. É igual a questão de serviço geológico nacional. Têm colegas aqui com os quais trabalhei junto com a CPRM, não tenho nada pessoal contra ninguém, mas têm que aprender a trabalhar com os Estados, têm que aprender a ter parcerias concretas, reais, e não vir aqui visitar o Estado e achar que está mapeando. Não é assim! Sem acervo técnico, sem memória técnica, sem instituto de pesquisa realmente arraigado na nossa cultura, nós não vamos avançar nunca, nós vamos ser sempre dominados ou por gringos ou dentro do próprio Brasil por Estados mais desenvolvidos.

O que realmente interessa a Mato Grosso?

Mato Grosso precisa ter uma inserção maior na condução da mineração. Isso é notório! A questão do DNPM, do Ministério, eles vão continuar como agentes normativos, concedentes e fiscalizadores, porque isso está na Constituição e ninguém vai mudar isso. Não interessa para ninguém mudar isso.

O modelo de Agência precisa avançar para o Estado e municípios participarem das gestões e fiscalização de algumas atividades, em princípio das de menor porte. Por exemplo, a questão licenciamento, eu acho que deveria passar aos municípios, e já passou da hora. A PLG pode

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

passar para o Estado para fazer um papel melhor da administração disso. E o Estado pode atuar na questão do fomento.

Alternativa para dinamizar o setor. É último *slide* aqui.

É uma opinião até um pouco pessoal. Por exemplo, o grande problema do DNPM hoje é que milhares de hectares onerados do subsolo refletem a incapacidade do órgão de fiscalizar. E não é culpa dos colegas, não é culpa nem má vontade. Realmente é incapaz. O Estado é continental e o órgão não tem condições de fazer isso. Então, têm que haver alguns instrumentos que possam ajudar nisso.

O cara requer uma área, a empresa requer, tem três anos para fazer a pesquisa, publicou o alvará, o DNPM não vai lá, passam três anos e ele não vai lá, é a realidade, ele não vai, não tem como ele ir, mas, pelo menos, poderia, ao término de três anos, pedir um balanço financeiro e falar: “O que você gastou? Comprove o que você gastou para pelo menos poder renovar o alvará.” Alguma coisa desse tipo, porque fiscalização técnica efetivamente não vai ter condições de fazer aqui, não faz mesmo, não tem com fazer. Então, vamos achar soluções que permitam evoluir. Senão vamos continuar falando num vazio, falando e saindo daqui frustrados e achando que não fizemos nada, que a nossa geração é incompetente.

Essa questão das reservas garimpeiras. O único trabalho que o agente tem gratificado... Eu passei dez anos me dedicando em Poconé, junto com Gercindo e outros colegas da METAMAT, e nós conseguimos eu acho alguns avanços lá. Agora eu estou seis anos socado lá em Peixoto de Azevedo. Nós já conseguimos muito trabalho lá, muita coisa. Nós passamos um outro tanto em Apiacás. Quer dizer, essa questão das reservas garimpeiras merece um tratamento. Elas não podem ser vistas como uma situação transitória, como algo de fronteira, de desenvolvimento. Tem que se vista como políticas públicas claras e honestas que permitam a essa população evoluir e gradativamente passar à pequena mineração, que é totalmente plausível e real, como está acontecendo hoje em dia lá.

E uma solução que nós estamos propondo para o DNPM, inclusive, está no Projeto de Lei do Deputado Federal Carlos Bezerra, é isso: a passagem da garimpagem para a mineração, migrando de forma processual do regime de PLG para o de Autorização (alvará de pesquisa).

Isso seria interessante estar... Se não conseguirmos abortar esse documento, essas coisas deveriam estar consolidadas. São coisas reais que interessam ao cidadão, que são necessárias para a mineração evoluir.

Essa questão das parcerias eu acho que é fundamental, se sair essa agencia, e a redução das taxas...

Nós brigamos tanto para conseguir a anuência com empresas, brigamos tanto para conseguir que as empresas abrissem suas portas aos garimpeiros e hoje em dia nós temos que pagar por cinquenta hectares de PLG vinte mil reais à SEMA. É ridículo! É o Estado trabalhando contra o Estado! Não tem condições! (PALMAS).

Era isso pessoal! Desculpem pela forma de me pronunciar, mas não é nada pessoal contra ninguém.

Obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Agradeço as palavras do Sr. Antônio João Paes de Barros, Geólogo da METAMAT.

Esse é o sentimento, na verdade, do setor. Quem conhecer o setor é revoltado, porque não o vê prosperar como deveria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

De tudo que ele falou tem muita razão. Apenas, uma lembrança: que foi aprovada a Lei...

Carlos Magno, apenas, falar para o Sr. Antônio João que a Lei nº 140/2011 já permite aos municípios liberar, pelo menos, os agregados, como areia, pedra... Essa já é uma vitória que nós conseguimos aprovar no início deste ano!

Então, a Lei nº 140/2011 já permite aos municípios a licença para os agregados: pedra, areia, cimento...

Quero chamar, agora, o representante do Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento-FORMAD e do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, Sr. Vilmon Alves Ferreira.

O SR. VILMON ALVES FERREIRA - Boa-tarde!

Eu estou aqui em nome do FORMAD, que é o Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento e, também, do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração.

A minha fala, na verdade, Deputado, é um pouco o olhar dos territórios; é um pouco o olhar socioambiental do Estado de Mato Grosso. É um pouco na ótica desses movimentos em defesa do nosso meio ambiente e, também, dessa sociedade que vive nesses territórios que possivelmente com a descoberta de minérios nos seus subsolos estão em estado de risco com a atividade de extração mineral.

Então, nós queremos entender um pouco do Congresso Nacional, da Câmara e do próprio Governo por que essa matéria, neste momento, tão importante e que mexe com todo brasileiro, que mexe com toda a Nação.

A mineração é um recurso natural. Nós podemos tratar isso como um bem comum. É quando a esse tratamento que nós precisamos melhor aprofundar o debate com a sociedade brasileira.

Eu sei que aqui estão presentes as mineradoras, as pessoas que trabalham e têm essa atividade fim, mas nós entendemos que é necessário melhor aprofundar nesse debate.

Eu vejo a nossa compreensão limitada quando se trata de um tema tão importante.

Quando tratamos da Nação brasileira na nossa soberania nacional nós entendemos que isso precisa ser melhor apropriado e compreendido pelo cidadão e cidadã brasileira.

Nós entendemos que, neste momento, parece-me que oportunamente, o setor mineral ou o setor empresarial, juntamente com o Ministério de Minas e Energia e o próprio Congresso Nacional, trata desta matéria e após a aprovação do Código Florestal, que, de fato, foi uma coisa de cima para baixo e os movimentos socioambientais do País ficaram, de fato, bastante contrariados com o que foi aprovado.

Agora, tem esta matéria que trata do marco regulatório da mineração, que é um assunto extremamente, não extremamente eu diria, mas pouco conhecida pela sociedade brasileira. Precisamos ver como, de fato, a sociedade, a nação brasileira, pode usufruir dessa riqueza natural.

Eu vejo que esse tema desperta e centraliza o foco diretamente na questão econômica. Nós entendemos que tem nessa dimensão toda do econômico, da busca desse recurso para apropriação de riqueza, uma riqueza bem maior que é, de fato, direcionar essa riqueza à sociedade; direcionar para a área de educação, de saúde, para os orçamentos que este País precisa tanto. De fato, eu não vejo essa sistemática dentro deste Projeto Lei.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Desculpem, mas ficamos com a pulga atrás da orelha quando trazem uma matéria que trata do Código Mineral de 1967, que vem regendo essa atividade mineral no País, até porque em quarenta e cinco dias nós temos que votar uma matéria tão importante.

Então, essa é a angústia, a grande preocupação que trazemos para vocês nesta Audiência Pública.

Nós precisamos, de fato, democratizar melhor essas audiências, esses espaços, esses debates, porque demora, delonga tempo, mas a sociedade precisa participar, ainda, mais quando trata de um assunto tão importante e essencial à sociedade brasileira, que é o nosso subsolo, as nossas riquezas naturais.

Nenhum cidadão ou cidadã plantou nada, nenhum minério. Isso provém da natureza. Então, é preciso ter, de fato, um cuidado especial quanto a isso.

Eu quero alertar a todos que estamos aqui com o olhar em defesa dos territórios. Em Mato Grosso nós sabemos que os povos indígenas ocupam bastante este território. Se não me engano, tem mais de quarenta etnias aqui, no Estado de Mato Grosso. E onde essa população vive, de fato, pode haver minérios e nós precisamos saber como dialogar e saber como entender, compreender, como se faz dentro de um processo onde vive num território uma população que tem sua cultura, que tem a sua vida. Precisamos, de fato, nos alertar para isso.

Eu gostaria de também dizer, em nome dos territórios aqui, que tem populações quilombolas, agricultura familiar que neste Estado está se reafirmando, é um espaço de produção de alimentos neste País!

E eu trago aqui, Deputado, um exemplo concreto da nossa região, que é lá da Grande Cáceres, de Mirassol d'Oeste.

Gostaria que a nossa amiga Miraci se levantasse. Ela é uma assentada do Assentamento Roseli Nunes, que fica no Município de Mirassol d'Oeste, onde descobriram recentemente minérios nesse assentamento. Lá vivem trezentas e trinta e uma famílias. Já são dez anos de assentamento. Essas famílias produzem e eu falo isso porque sou da organização que assessora agroecologicamente essa produção lá. Então, são produções agroecológicas, hortefrutigranjeiros, que fornecem para mais de doze mil alunos na região com o Programa PA, adquirido pelo Governo Federal, e o PENAE, que é o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Então, essa população está ali muito preocupada com a descoberta desses minérios.

E aí, de fato, para concluir, eu deixo aqui: isso é um bem comum e essas famílias precisam, de fato, sair de lá ou o Governo ter a responsabilidade e compromisso de discutir que essas famílias, também, tenham o direito desse bem comum e participar de uma possível licitação e apropriar desses bens; apropriar desses dividendos naturais.

Então, em nome do Movimento Social Ambiental eu deixo aqui esse alerta na discussão, neste debate desse Projeto de Lei.

Sei que é um momento complicado, mas esse regime de urgência urgentíssima, Deputado, nós precisamos rever. A sociedade mato-grossense precisa ater dessas informações melhor.

Muito obrigado!

O SR. DRUMOND - O senhor pode ficar tranquilo. Lá não tem minério. Foi uma mentira de um candidato.

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Eu agradeço as palavras do Sr. Vilmon.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Eu quero esclarecer a todos que a grande luta de um debate como este é exatamente tentar incluir no Projeto de Lei... E hoje nesse Código Mineral não está se discutindo nem a lavra de garimpeiros e nem minério em área indígena. Esses dois itens não fazem parte desse Código Mineral e é isso que nós queremos debater para que possa debater essa legislação para esses dois setores e que nós queremos incluir para que seja regulamentado, criando critérios, mas dando oportunidades, também, não só em Mato Grosso, mas em todo Brasil.

Eu passo a palavra ao Sr. Cleber Cabral, Presidente do Sindicato de Calcário e do Conselho de Meio Ambiente da FIEMT.

O SR. CLEBERSON CABRAL - Autoridades presentes; Deputado Federal Nilson Leitão; Deputado Riva; demais autoridades; membros do Ministério de Minas e Energia e do Ministério Público, pessoas que ressaltam a importância deste encontro.

É surpreendente como um Código de Mineração, que vai afetar todos os brasileiros, passa dois anos incógnito. Ele não foi discutido pela sociedade. Foi levantado pelo IPAN, por várias sociedades: "meu Deus, como vamos discutir esse Código para criar uma lei"? Como foi muito bem falado, não vem de cima para baixo. Uma lei para ser aceita tem que vir de baixo para cima. Vai ser consultada a população; vai ser segregada; vão ser selecionados os itens e no fim propõe-se um Código de Mineração.

E o Código de Mineração, no final das contas, o novo marco mineral brasileiro é proposto em regime de urgência. Como nós vamos discutir um Código de Mineração que existe há 57 anos, até mais, antes já existiu um projeto de Código de Mineração que tem 73 anos, como vamos mudar isso tão rapidamente e sem ouvir a sociedade? Isso não tem cabimento!

Uma coisa também que o nosso colega do Ministério de Minas e Energia, Dr. Marcel, falou: "eficiência da pesquisa mineral".

Meu Deus do céu, quem faz a pesquisa mineral neste País? São as empresas privadas.

Eu tomo a liberdade de falar que ele comentou que muitos não eram nascidos. Eu já era nascido nessa época. Eu me lembro quando foi criada a Companhia de Pesquisa de Recurso Mineral, que acabou com as empresas privadas que faziam pesquisas para o Governo. O DNPM contratava as empresas para fazer pesquisas, projetos geológicos, e então foi criada a CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Não deu certo. Os custos da CPRM - eu me recordo disso, eu trabalhava com uma empresa de pesquisa mineral - não eram aceitáveis pela sociedade. Está certo?

E agora estão querendo criar uma nova CPRM. A CPRM existe, tem a função como assessoria ao Ministério de Minas e Energia, mas eu não posso conceber como que uma empresa que seja estatal vai fazer a pesquisa e depois vai licitar as áreas que ela descobriu a quem paga mais.

Meus senhores, nós temos uma dificuldade terrível, o Código de Mineral funciona, ele é excelente, mas não tem gente.

Os senhores têm noção: no Estado de Mato Grosso, que tem uma área de novecentos e quarenta um mil quilômetros quadrados, quantos engenheiros de minas dispõe o DNPM? Cinco.

Senhores, não tem cabimento! Como é que vai fiscalizar a mineração? Como que as pesquisas vão ser fiscalizadas? É impossível! Resultado disso é que estamos travados. E aí vem essa grande supressa: desde que surgiu essa intenção de criar o novo marco regulatório, o Ministério

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

de Minas e Energia - Dr. Marcel, permita-me colocar pergunta - cancelou, não permitiu nenhum alvará de pesquisa mais e não saiu nenhum decreto de lá. É um absurdo, pessoal!

O senhor me permite fazer uma brincadeira, eu comentei com o Dr. Zé da Luz, quando nós a demonstração frente ao DNPM, quanto essa paralisação das pesquisas e dos decretos de lavras, eu falei: Dr. Zé da Luiz, a senhor imagina, nós vamos subir o preço do pão na semana que vem. Ok. O pão vai aumentar. É a CFEM que vai aumentar. Está certo? Só que nós vamos fechar a padaria enquanto isso. Mas como é que fica?

É o que está acontecendo no Ministério de Minas e Energia, nós queremos aumentar a CFEM arrecadatório, sem dúvida é um projeto arrecadatório, vai dobrar, nós falávamos em 2%, vai para 4%, e enquanto isso não são concedidos nem alvará de pesquisas... As minas pararam de ser descobertas e aquelas que foram pesquisadas não foram aprovadas, não tiveram seu estudo aprovado para poder conseguir o seu decreto de lavra.

E a preocupação é a insegurança jurídica, meus senhores! No momento que for aprovado o novo Código Mineral, essas áreas serão licitadas, quem fez os investimentos de centenas, de milhares e milhões de reais para descobrir uma jazida, ele vai ter o dissabor de ver quem paga mais por essa jazida e vai perder os seus direitos.

Senhores, isso realmente nos traz muita preocupação.

Eu lamento que somente agora esse Código esteja sendo discutido. Teria que vir das bases.

Eu sou Presidente do Sindicato das Indústrias de Extração do Calcário de Mato Grosso e o colega Antônio João falou, de uma maneira bastante emotiva aqui, da revolta que ele tem. Ele é uma pessoa que está no campo, com martelo, abrindo picada para descobrir jazida junto com a METAMAT... (PALMAS) Ele entende profundamente o quanto custa descobrir um minério.

Nós temos um trabalho realizado agora, recentemente, pelo Geólogo Elmer Prata Salomão, que é da Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral, que demonstra que de cada mil pedidos de pesquisa teremos uma mina em exploração.

Quer dizer, é um custo violento, a empresa que tiver a coragem de entrar num empreendimento de alto risco, como é a mineração, se ela não tiver segurança jurídica, senhores, ela vai para outro lugar.

Nós estamos vendo empresas estrangeiras que fizeram o seu pedido de pesquisa e falaram: "Escuta, o que eu faço? Eu tenho dez geólogos prontos para trabalhar, mas não tenho a aprovação do meu relatório de pesquisa. Como é que eu poderei fazer o meu plano de aproveitamento econômico, que tem o prazo de um ano para ser apresentado e depois ser iniciada a lavra, se não sai nenhum decreto de lavra? Eu vou para outro lugar. Vou pegar meu recurso, vou para a Bolívia, vou para a Austrália, vou para os Estados Unidos, que têm o sistema similar ao nosso." Não a Bolívia. Por favor, o sistema boliviano não funciona senhores.

Eu tive a oportunidade de trabalhar pessoalmente na Bolívia e vi um projeto demoradíssimo para a implantação de uma usina de fundição de zinco ser engavetado, porque derrubaram o Presidente Hugo Banzer.

Então, acabou. Todo aquele investimento feito em pesquisa, pesquisa subterrânea, coisa perigosa, para poder comprovar a viabilidade de um projeto para que o País não ficasse refém das grandes potências que compram o concentrado e transforma em metal. Ele queria, sim, produzir o metal e, se possível, já agregar valor. É o que temos que fazer também no nosso Mato Grosso, porém, nós temos limitações grandes, são três limitações na realidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

A primeira limitação é nossa área, que é muito grande, que novecentos e quarenta e um mil quilômetros quadrados. É muito chão.

Segunda: nossa população é muito pequena. Temos três milhões e cem mil habitantes, não temos mercado para o que for produzir, terá que exportar. E na hora de exportar nós não temos infraestrutura. Não podemos usar os rios - que seria um caminho natural de escoamento do minério, da produção do Mato Grosso - e quanto às nossas estradas eu não preciso falar.

Tenho empresa de mineração, sei o que é você pegar um lugar... Tem um amigo meu, eu tive a oportunidade de estudar fora do Brasil, na Alemanha, ele veio visitar Mato Grosso, colega meu, como também veio o Reitor da Universidade visitar a Universidade Federal, que tive a oportunidade de acompanhar - os senhores imaginem -, na estrada ele falou: "escuta, é melhor descer do carro, senão, vai quebrar. Passa primeiro no buraco". Eu falei: meu amigo, nós não chegaremos nunca. Você vai descer mil vezes para andar dez quilômetros. É uma situação crítica a que nós temos.

Então, recurso para que o nosso DNPM possa efetuar o seu trabalho; infraestrutura, porque nós temos necessidade de escoamento dos nossos produtos; acessibilidade às diferentes cidades - nós temos que ter isso; e, por último, não podemos esquecer da carga tributária.

Vai agora um pedido aos nossos Deputados para que esse imposto que nós arrecadamos seja empregado de uma forma que beneficie a população.

Nós queremos o quê? Educação, saúde, estradas, transportes, segurança. É o que nós queremos! Está certo.

Então, quanto à arrecadação, nós temos uma série de impostos que, realmente, são básicos. Pagam-se em 42% do PIB. A Alemanha também paga-se 42% do PIB.

Quem tem a oportunidade de sair daqui para ir à Holanda, à França, vê a qualidade da estrada, vê a qualidade dos atendimentos médicos, das escolas.

Eu tenho afilhados que moram na Alemanha, eu comparei com sobrinhas minhas que nasceram no Brasil, e falei: coitada, no dia que as duas forem competir uma com a outra vai ser difícil para a brasileira!

O ensino é muito bom, a disciplina é rígida, mas as condições de desenvolvimento são muito grandes. É isso que nós queremos para nossa população.

Senhores, este seria o meu questionamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Agradeço a colaboração do Dr. Cleverton Cabral, representando a Federação das Indústrias nesse momento da sua fala.

Com a palavra o Sr. Sinvaldo Gomes de Moraes, Geólogo.

O SR. SINVALDO GOMES DE MORAES - Boa-tarde.

Cumprimento toda a mesa em nome da plateia.

Eu só quero fazer duas perguntas.

Eu sou Geólogo.

Há uma aflição por parte da população. Esses dois anos que todos repetiram aqui, não sai o alvará. Dois anos que não tivemos nada nas mãos, algum documento, uma diretriz falando o que realmente era esse Código.

Hoje, pelo menos, com muito custo... Eu participei de vários eventos e ninguém tinha nada nesses dois anos, absolutamente nada!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Então, a minha pergunta é a seguinte: como uma empresa vai pesquisar, no final vai ter uma concessão de quarenta anos, prorrogáveis por mais vinte ou quarenta, não sei, e depois vai entregar esse patrimônio para o Governo? Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta seria no quis respeito à permissão de lavra garimpeira, que dizem que sofreu poucas mudanças. Nós queremos saber quais são essas mudanças.

Disponibilizem esse Código, esse projeto de lei que está na Câmara para a sociedade, porque a sociedade não sabe o que tem nesse código, embora, e os senhores podem falar o que for, que tem *internet*, tem tudo, mas não sabemos o que tem no Código até hoje.

É só isso (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - O representante do Ministério de Minas e Energia vai responder a pergunta.

Mas eu quero deixar aqui claro de novo que até este momento, quando já houve várias audiências públicas na Câmara e na Comissão Especial, não foi incluído ainda. O relator, que é o Deputado Federal Leonardo, de Minas Gerais, até agora não discutiu a inclusão da questão de lavra garimpeira no Código Mineral. Ou seja, até este momento ele não entrou neste Código Mineral. Então, é algo que nós estamos tentando incluir. Vamos fazer uma proposta para incluir tanto a exploração de minério em área indígena, esse debate, porque não pode ficar como está, pelo menos para criar critérios e regulamentações claras, inclusive penalizações, porque vai precisar mexer em outras leis para isso. Esse é um fato, não existe hoje nada que fala sobre a lavra garimpeira.

Eu passo a palavra...

O Sr. Carlos Magno - Só para contribuir aqui, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Com a palavra o Deputado Federal Carlos Magno.

O SR. CARLOS MAGNO - Nós somos um trabalho de identificação - a Consultoria está nos apoiando - e análise das emendas apresentadas. Então, de acordo com o Consultor Maurício, tem algumas emendas que são repetitivas e nós temos que fazer a seleção. Certamente, essa demanda vai estar apresentada nessas emendas.

Agora, o representante da Federação, que apresenta essa questão do calcário, disse aqui com muita propriedade: o que o Governo Federal fez? Quando ele decidiu elaborar esse projeto de lei para apresentar em Regime de Urgência Urgentíssima na Câmara dos Deputados, ele já suspendeu com determinação toda e qualquer liberação de decretos, de pesquisas que poderiam já estar encaminhados através de Requerimento dentro do DNPM.

Agora, vem aquela grande dúvida sua e ele disse muito bem. Se investe... Por exemplo, nós temos investimentos no ouro. O menor investimento que tem em pesquisa é no ouro, porque, vocês sabem, desde o Império a Coroa Inglesa domina essa questão do ouro, e já têm diversas empresas pelo mundo todo dominando essa produção do ouro não só brasileiro, mas também mundial. Então há as empresas. E nós temos investimentos na questão do ferro, do manganês, que são investimentos altíssimos nas pesquisas, cujas empresas chegam a gastar trezentos milhões de reais. Aí ele descobre a jazida, investe tudo em pesquisa para participar de um processo licitatório. E o direito adquirido? Ele deu entrada. Vai judicializar esse processo todinho numa criação nova, imaginário que é esse projeto de lei, de uma alternativa para desburocratizar o setor. Mas este é o grande desafio nosso: preservar e não deixar que essa riqueza brasileira esteja nas mãos de poucas empresas, mesmo que brasileiras ou internacionais, para dominar esse subsolo brasileiro, no que se refere a ter como reserva para a exploração dessas jazidas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Então, isso aqui vai ser tratado dentro do projeto. Nós estamos trabalhando nessa proteção. Agora, tudo é possível fazermos, como o Deputado Federal Nilson Leitão colocou. Em tudo é possível sofrer alterações. E o papel nosso é esse. Agora, eu gostaria de chamar atenção de vocês para uma coisa: o Congresso Nacional é a casa do reclame de toda a população, do segmento da sociedade organizada e precisa da mobilização. E nós vamos precisar da mobilização da sociedade civil, do segmento organizado para podermos também fazer com que possa valer o nosso voto lá dentro, com a pressão constante, como é feito em outras matérias pelos segmentos que atendem as matérias e os projetos de lei que para lá são encaminhados.

Então a mobilização é importantíssima para termos, durante o processo de votação, sucesso no que propomos nessa Comissão Especial!

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Agradeço a colaboração do Deputado Federal Carlos Magno. E eu deixarei, Dr. Marcel, para o senhor responder depois de outros que ainda falarão.

Eu passo a palavra, para poder ter uma participação mais rápida, ao Sr. Jorge Bitencourt, empresário do ramo de extração de areia. Os questionamentos serão respondidos dois, três de uma vez só.

O SR. JORGE BITENCOURT - Boa tarde, senhores.

Primeiro, eu quero ressaltar o que causa muita dúvida ainda. Por exemplo no Estado de Rondônia, do Deputado, Santa Elina tem um requerimento de cinquenta mil ou mais hectares em uma jazida de cobre, e eles nunca lá pisaram! A Metalmig é dona de Ariquemes, e não explora nem 1%! Mas eles têm mais dinheiro que eu. Só que eu posso com pouco dinheiro fazer mais do que eles, porque eles não usam a área. É só para ninguém entrar (PALMAS). Como ficaremos nesse caso? Que critério será usado?

Na extração de areia a pá-carregadeira que carrega o ouro é a mesma que carrega a areia, no entanto tem uma grande diferença de preço. Não é? Só que o custo é alto. Então, no fim de dez anos, eu ainda estarei pagando a minha pá-carregadeira, porque a logística tem que ser muito próxima da cidade. Então propriedades são mais caras, tudo é mais caro. E dois anos não serão suficientes para eu poder, como diz, tirar o dedo do lodo (RISOS).

Era isso o que eu queria dizer (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Até para poder objetivar, eu acho que esse é um dos pontos centrais do Código Mineral, e já adianto a minha posição, sou bastante crítico de grande parte desse código. Eu, como um dos membros da Comissão, sou um dos críticos de como ele está sendo formatado, mas acredito em Audiências Públicas como essas exatamente para haver os reclames e o que tiver de sugestões, de tudo isso, para poder levar a nossa voz, colocando dentro da Comissão para melhorar esse Código Mineral. O que não pode é deixar de discutir.

Porém, nesse item principalmente, que é o que mais aflige todo mundo, e o pior acontece na questão do ouro, esse Código justamente mexe nisso. Tem gente que tem quarenta anos, cinquenta anos, e, a partir do Código aprovado, com três anos ele vai ter que estar explorando ou perderá e terá uma nova licitação para qualquer um ter essa oportunidade, é oportunizar o investimento na exploração. Esse é o fato.

Eu passo a palavra ao Sr. Carlos José, empresário.

O SR. CARLOS JOSÉ - Boa-tarde a todos!

Cumprimento todos os membros da mesa, em nome do Deputado Federal Nilson Leitão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Senhoras e senhores, eu pedi a palavra para, primeiro, parabenizar a coragem do Antônio João de subir aqui, como representante da METAMAT, e dizer de forma simples, mas bem clara, o que todos nós sentimos, o que o Governo Federal está fazendo conosco.

Então parabéns, Antônio, pela sua coragem (PALMAS).

Parabenizar as palavras do Cleber Cabral também expondo. Será que todos nós estamos errados? Será? Alguns “iluminados” lá em Brasília jogaram goela abaixo tudo que está aí nesse Código, mudando todas as regras, parando a publicação dos alvarás por dois anos, sem nenhum documento, sem nenhuma portaria que justifique, porém as empresas de capital nacional ou capital internacional perceberam o que estava acontecendo e foram embora! Nós estamos tendo fuga de todas as empresas. Nós temos hoje desemprego em massa de geólogos.

Aqui em Mato Grosso, minha empresa tinha como associados 16 geólogos. Hoje nós estamos só os sócios, somos quatro. Todos nós mandamos embora, infelizmente! E não foram só geólogos não, foram mais oitenta funcionários lá em Apiacás e Nova Bandeirantes, que perderam seus empregos. Pergunta o que eles sentem? São pequenos. Nós mandamos embora Secretário, mandamos financeiro, mandamos todo mundo embora. E isso está ocorrendo em todo o Brasil. São mais de quinze mil empresas que estão entrando em falência.

Então pedimos que vocês olhem e mudem isso rapidamente.

Primeiro ponto: voltem a publicar os alvarás. A minha empresa teve seis alvarás publicados na Justiça! (PALMAS). Nós tivemos que gastar mais de trinta mil reais, que pôr advogado, tempo. Nós tínhamos parceria. Quer investir? Mais de doze milhões numa área. Tchau! Foram embora! Por quê? Não tem alvará. Saiu alvará, agora. Eu falei: Saiu o alvará! Disseram-me: “Carlos, enquanto nós não soubermos o que tem nisso, o que será aprovado, com 370 emendas, esqueça! Nós vamos ficar de longe vendo.”

Tem muita crítica ao capital estrangeiro aqui, também, mas só de capital estrangeiro que nós trouxemos com um projeto, que soma mais de vinte milhões de dólares, que é o Projeto Juruena, por meio da Lago Dourada Mineração... Eles investiram... Nós fizemos mais de 45.000m de sondagem num projeto. É uma empresa pequena que vocês estão matando. É uma empresa júnior/brasileira que pegou *know-how* junto com os canadenses e australianos que aqui estiveram por um período de 10 anos. Nós pegamos *know-how*! Hoje, nós conseguimos tocar a nossa pesquisa com maior conhecimento e no alto padrão. Padrão canadense, nós fazemos igual. Nós sabemos fazer! E isso será quebrado!

Hoje, tem pessoa altamente qualificado que está procurando trabalho em outro país. Nós temos geólogos aqui, em Mato Grosso, que está indo para a Angola. Olhem ao absurdo que nós chegamos! Há um ano nós tínhamos geólogo com salário de R\$13.000,00 reais; hoje, R\$3.000,00 reais, R\$2.000,00 reais e reduzindo.

Eu gostaria de falar só mais um pouquinho sobre o Sistema de Prioridade.

O Sistema de Prioridade é adotado no Canadá, na Austrália, em todos os países líderes no setor mineral. Cada vez mais eles desburocratizam e nós estamos fazendo o inverso. Na hora que colocarmos tudo na licitação; tudo na chamada pública... Nós temos cinquenta mil alvarás parados! Cinquenta mil alvarás parados! Eu quero ver quem conseguirá licitar isso. Em quatorze, vinte anos, talvez, consigamos!

Nós temos que aparelhar o DNPM e não criar uma Agência Nacional, porque não tem nem recurso. Ninguém falou, mas não tem recurso para ser criada essa Agência. Só trocará o nome. Para quê? Abram concurso; coloquem fiscais para andar nas áreas. Aí, sim, teremos uma resposta melhor e mais adequada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Então, eu só vejo um projeto arrecadatário. Eu vejo um projeto que está aumentando a CFEM, que está dobrando a CFEM, mas está reduzindo a do proprietário do solo. “Ah, vai equiparar, porque são 20%, aumentou.” Nada! O máximo que vai chegar é ao mesmo patamar que está hoje.

Então, o Governo quer só arrecadar!

Mas 4% em cima do bruto, meus amigos, significarão 16, 20% lá em cima. Nós já somos penalizados com uma carga tributária gigante e seremos mais penalizados, ainda.

Vocês estão acabando com o setor mineral do País! Nós vamos levar décadas para recuperá-lo.

Eu peguei uma boa parte da crise quando era melhor estudar, receber uma bolsa do Governo, porque não tinha emprego. Ou você trabalhava com perfuração de poços, porque era a única empresa que existia, ou parava tudo.

Então, revejam essa posição!

Eu quero, mais uma vez, parabenizar o Antônio João pelas palavras.

Quero dizer, mostrar para vocês que o que nós estamos falando aqui é muito sério. Nós precisamos que vocês nos escutem e mudem, por favor! No mínimo, quebrem esse Código em três partes: um que trate da CFEM; outro do sistema de outorga e voltem a publicar os nossos alvarás para darmos continuidade à pesquisa.

Nós já estamos dois anos... Nós teremos dois anos do hiato em descoberta de depósito. Ninguém mais quer colocar um real em pesquisa, mesmo as empresas nacionais.

Se vocês estão achando que é só capital internacional, estão muito enganados! Todo mundo está parado! O setor está parado e demitindo em massa.

Há empresa de sondagem em Goiás que demitiu mais de quatrocentas pessoas; em Minas Gerais, mais de seiscentas pessoas. Nós temos milhares de pessoas sendo demitidas.

As pessoas que estão em Nova Bandeirante não têm como nem se mobilizarem; não têm como mostrar a indignação por terem perdido emprego e estão com suas famílias passando necessidades.

É capital internacional? É! Traz *know-how*? Traz! Traz dinheiro de investimento? Traz! Não temos, ainda, toda tradição mineira. Nós estamos adquirindo. Nós estamos criando empreendedores.

Então, quando o Ministro Edson Lobão disse que as grandes empresas não estão reclamando, que as médias não estão reclamando e quem está reclamando são os aventureiros, os especulares... Nós somos, sim, aventureiros: nós entramos na Amazônia, pegamos aviãozinho; nós entramos 180 quilômetros da cidade mais próxima; ficamos trinta dias no mato trabalhando. Então, somos aventureiros! É uma aventura descobrir minério num País onde não tem infraestrutura e onde o Governo faz o que faz. Vem goela abaixo... São mais de quatro, cinco anos.

Eu fui à PDAC. Nós cobramos no Canadá e o Governo em frente... O Governo não falava nada! Nós cobramos em Minas Gerais, no SIMEXMIN, calado, sempre falando que estava discutindo com a comunidade. Nunca!

Eu sou da comunidade; o Elton é da comunidade; o Cleverton é da comunidade. Todos estão dizendo aqui: não houve discussão.

Se os garimpeiros, também, pensam que não serão prejudicados por causa da Permissão de Lavra Garimpeira-PLG, podem ter certeza que vão. Na hora que o Governo abrir um bloco de licitação, como ficará a empresa que ganhou? Dará anuência? Dará anuência para os garimpeiros?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Nós estamos criando aqui, em Mato Grosso, diferentemente - e isso está se espalhando - uma parceria entre empresas e garimpeiros, ou seja, cooperativas. Há várias empresas que estão cedendo e seguindo caminho, porque os objetivos são diferentes.

Então, vocês estão mexendo num sistema que está dando certo e que nós levamos tempo para formar pessoal técnico capacitado para desenvolvê-lo.

Eu espero que realmente consigamos abortar esse projeto para não dizer outra palavra.

É só, pessoal!

Obrigado!(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Agradeço as palavras do Sr. Carlos José.

Quero lembrar que o Requerimento que nós apresentamos para termos uma oportunidade como esta é justamente a oportunidade de vocês poderem falar e desabafar, inclusive, o sentimento que vocês têm.

Então, eu não tenho nenhuma dificuldade de ouvir, até porque sou oposição ao atual Governo. Eu sou líder dessa oposição. Mas não é questão de ser líder da situação. Esse é um assunto que precisa ser discutido e só esta Audiência Pública não será suficiente.

Eu tenho certeza absoluta que a Assembleia Legislativa, dentro do Estado de Mato Grosso, continuará debatendo esse assunto, cada vez mais, para chegar onde precisa. Como está tenho certeza que não está bom.

Nós temos mais seis oradores inscritos.

Com a palavra, agora, o Sr. Darcy Winter, neste ato, representando a Cooperativa dos Garimpeiros do Município de Alta Floresta e região; logo depois, o nosso empresário Moisés Sachetti.

O SR. DARCY WINTER - Boa-tarde a todos!

Eu gostaria de cumprimentar a mesa em nome do nosso Deputado Federal Nilson Leitão, meu grande amigo que sempre está lá no Nortão nos apoiando.

Eu gostaria de falar o seguinte, Deputado: como Vossa Excelência falou, a padaria está fechada, está em reforma e nós estamos passando fome. A nossa lavra garimpeira não foi atingida em nada até o momento.

Eu tenho quase quatro anos de Cooperativa de Alta Floresta, como Presidente da Cooperativa. Eu fundei essa Cooperativa, represento também o Sindicato dos Garimpeiros, mas tenho menos que vinte lavras garimpeiras e nunca mais consegui ir para frente com isso. Por quê?

Algumas empresas, como o Carlinhos falou, estão fazendo parcerias com os garimpeiros, com as cooperativas, que até tem vontade de nos dar uma anuência para fazer uma obra garimpeira e colocar o garimpeiro a trabalhar de forma adequada, mas os alvarás não estão sendo publicados, não estão sendo renovados.

Outras empresas que detêm centenas de hectares... Uma empresa só que detém mais de um milhão de hectares no norte de Mato Grosso não dá o alvará e quando se faz a seção de direito: "estou aguardando a publicação do alvará da cessão em Brasília, está vencendo o alvará mãe da empresa e não foi publicado o nosso de cessão ainda. Então, quer dizer, voltamos à estaca zero".

Nós vivemos quase que praticamente mendigando uma anuência e quando a consegue, não consegue regularizá-la.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

O que acontece? Eu tenho um pedido que protocolei com o senhor e com o Deputado Riva também... Eu não acho que seria a questão de mudar tudo, mas, talvez, adequar. Parece-me que a lei é antiga.

A Bíblia Sagrada é o livro mais antigo, livro de leis, e quanto mais a lomos, mais sábios ficamos, melhoramos muito bem. Talvez, esse Código Mineral não seja a questão de trocá-lo, mas de revisá-lo melhor e adequar algumas coisas que esteja faltando tanto em relação às pequenas empresas, como aos garimpeiros.

Eu penso aqui: “Estabelecer a prioridade da concessão de Lavra Garimpeira - PLG mesmo em áreas de Alvará de Pesquisa desde que seja comprovada pelo garimpeiro ou pela Cooperativa que a atividade é igual a anterior.”

O Sr. Osmar Benante, meu amigo lá de Apiacás, possui uma fazenda há mais de vinte anos, e nós quase choramos, Deputado, em volta do Diretor da empresa para conseguir uma lavra garimpeira.

Na Cooperativa dele lá, com dois anos de existência, existe uma única lavra garimpeira do Sr. Osmar Benante. Ele não consegue mais nenhuma anuência de nenhuma empresa, e algumas empresas - como posso estar falando o nosso do Carlinhos de novo - têm o interesse de fazer esse acordo conosco, talvez, de nos dar essa anuência, mas está parada a publicação dos alvarás delas, está parada a publicação da renovação desses alvarás. Até porque o que nós produzimos nas lavras garimpeiras é indiferente para a empresa de mineração. O que nós ganhamos dos pequenos depósitos aluvionários, o pessoal gasta em alimentação com os geólogos deles trabalhando lá nas regiões.

Então, a lavra garimpeira não vai tirar nem um pouco a prioridade da empresa para pesquisar. Eu sou parceiro. Quando apresentei o Carlinhos para os fazendeiros que não queriam nem deixar uma empresa de mineração encostar perto da fazenda deles, o cidadão autorizou a entrarem dentro dessa... Só que em algumas empresas você liga, chora, sapateia, pede para o Deputado intervir e nada acontece. Então, quer dizer, nós ficamos ali pedindo carona numa estrada que não tem movimento.

Eu me decepcionei muito mesmo no ano passado, porque entrei: “ah, mas por que você não requereu antes quando a área estava livre e em disponibilidade?” Quando a área está livre, se a área fica livre hoje, amanhã tem uma fila lá de um gigante do DNPM que ninguém é louco de querer concorrer na fila lá e levar uns tapas nas orelhas de uns caras daquele, porque eles estão em cima de uma área para dez mil hectares e eu quero apenas dez hectares para colocar o garimpeiro naquela área.

Disputei uma única área com a Empresa Santa Elina Mineração que tem mais de um milhão de hectares de subsolo registrado no norte de Mato Grosso, perdi vergonhosamente. Quase chorei, Deputado! Quase chorei! Foi triste mesmo, porque garanti para aqueles sitiantes que eu iria dar, pelo menos, cinco ou dez lavras garimpeiras. Eu não precisava dos nove mil e oitocentos hectares os quais estava disputando, eu precisava menos de cinquenta hectares, cinco para um, dois para outro, dez para outro. Eu tive que entrar na disponibilidade. Passaram-se dois anos e eu perdi vergonhosamente! Foi a maior facada que levei.

Fundei uma cooperativa, acreditando que ela tinha prioridade; represento o pessoal que trabalha e que hoje está correndo para todo lado, porque quando chega o IBAMA e a Polícia Federal, é todo bandido. Todo bandido! O pessoal corre! “Vocês correm daqui, porque o IBAMA está vindo”. Eles chegam não fazendo operação, chegam fazendo operação de guerra. E foi o que aconteceu em Novo Astro; que aconteceu em Alta Floresta; que aconteceu com os índios que estão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

assentados em cima da uma fortuna, de uma riqueza tão grande, passando fome e miséria, porque não pode dar uma situação legal para nós trabalharmos, para produzirmos dentro do município, fazer o município ir para frente.

Lá em Brasília o senhor falou aquele dia para o Ministro que mais de cem quilos de ouro sai do nosso Estado, por dia, ilegal.

De fato, Deputado, aumentou mais ainda. Se nós tivéssemos essas condições, legalizar as lavras garimpeiras em cima dos alvarás de pesquisa... Não estamos querendo expulsar empresa, Carlinhos, de forma alguma, simplesmente chegar e colocar o garimpeiro para trabalhar. A partir do momento que acabou aquele ouro aluvionário, nós entramos com pedido de desistência da área, porque ele quer em outro lugar aí.

Grandes jazidas, pequenos garimpeiros não conseguem fazer. Só colocar esse pessoal para trabalhar dá oportunidade a eles e faz com que consigamos com que este nosso Estado vá para frente, porque o nosso ouro está saindo ilegal, o pessoal não está parando de trabalhar.

O cara não tem outra para fazer, Deputado... Para ser garimpeiro, não precisa o cara estudar. Garimpeiro, eu costumo dizer que é a profissão do analfabeto. E é. Noventa e nove por cento dos nossos garimpeiros lá são analfabetos ou semianalfabetos. Eu estou ali tentando de todas as formas dar colocação, dar um trabalho digno para eles.

E eu peço para os senhores, Deputado Federal Nilson Leitão, Deputado de Rondônia, que eu vejo um grande empenho, que estão lá, talvez não seja a hora de mudar essa lei. Talvez, se mudá-la estaremos dando um tiro no pé. Talvez, adequar alguma coisa que dê oportunidade de trabalharmos organizados.

Agradeço a todos! Desculpem-me pelo desabafo.

Eu quero parabenizar o Antônio João pelas suas palavras.

Obrigado. (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Agradeço ao Darci, que é mais um lutador e representa um setor importante, que são os garimpeiros.

Darci, o nosso compromisso é exatamente regulamentar isso e dar oportunidade para esse segmento.

Convido, pedindo licença ao Moisés que já havia anunciado, a Célia Taques Barros, Geóloga do INCRA.

A SR^a CÉLIA TAQUES BARROS - Boa-tarde a todos!

Em primeiro lugar, eu quero agradecer a oportunidade de falar aqui para as pessoas do meu convívio na parte de geologia. Ao mesmo tempo, achei interessante as pessoas, tipo o pessoal dos assentamentos, a qual sou servidora há muito tempo e tem que explicar para os sem terras ou para quem já tem terra, a disjunção do solo e do subsolo, que já é um conhecimento do pessoal da geologia. As pessoas que aqui se posicionaram falaram nos termos do convívio, do dia a dia.

Agora vocês vejam bem a minha preocupação com o novo marco regulatório. Falou-se na parte da degradação em áreas indígenas. E a preocupação com os assentamentos? Eu não tive acesso a todo o texto, mas parece-me que passou batida essa parte de mineração em assentamentos do INCRA. Então, quando vou num assentamento e falo para eles que o solo é do INCRA, que eles não têm titularidade do solo, porque não tem título, e digo para eles que o subsolo é do governo fica muito difícil para a cabeça deles entender.

Tudo o que foi falado aqui já não precisa desse conhecimento, porque as pessoas que se posicionaram, posicionaram-se em termos de *royalties*, em termos de legislações e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

questionamentos e isso para eles é muito difícil. Então, a minha fala é no sentido de que os assentamentos do INCRA não estavam sendo cientes da situação. Ela passou de um tempo para cá...

Eu tenho o colega Jocy, professor José da Luz, por causa da faixa de 150km de fronteira, onde o CDM, Conselho de Defesa Nacional, exige a oitiva do INCRA - se não fosse o CDM o INCRA não seria ouvido - e esse intervalo faz muita diferença. Quando você chega a se posicionar, já se passaram dois anos.

Eu fui denunciada no Ministério Público porque eu criei uma expectativa - está aqui a dona Miracy presente -, porque eu gerei uma expectativa, porque é um assentamento produtivo e eles, nem por um momento, queriam que a mineração entrasse.

Mas eu não vim fazer apologia só a assentamento sem terra e nem a mineração. Eu acho que tem algumas atividades da mineração que são conciliáveis. Então, se tiver o calcário e dá para conciliar, tudo bem! Mas se não for conciliável, que dê aparato para a área que foi afetada para fazer reforma agrária seja desafetada para a mineração. É nesse sentido que eu coloco aqui perante os Parlamentares esse posicionamento.

Sr. Marcel, o senhor que participou, tem o Ministério Público, os Deputados, levem essa preocupação, porque dia a dia há o problema da mineração nos nossos assentamentos.

Nós temos um assentamento chamado Serragem, em Nobres, que está a COPACEL, está a ECOPLAN - não sei se o professor Cleverson está lá.

É assim: a área lá está de difícil acesso. E, por falta de orientação e convívio, de uma conversa DNPM, INCRA e quem de interesse essas áreas estão passando batidas, onde o parceiro não pode negociar - na cabeça dele -, seriam só danos e prejuízos, porque os *royalties*, que às vezes eles se interessam... Porque quando você faz uma pressão econômica nas pessoas, ela vai querer até deixar de plantar o milho, sendo que para ele a mineração é mais importante. Como é que você vai coibir isso?

Então, nesse sentido trago essa preocupação, no sentido pensar nessa parte, como pensa na área indígena, pensar na parte dos nossos assentamentos. Ela é produtiva? As indenizações valem a pena para esse assentamento continuar produtivo ou não?

Eu vou ser breve. O que nós temos? Não temos uma legislação que ampara os assentamentos em favor da mineração, ou mineração em cima dos assentamentos. Diante do que existe de juristas, a rigidez locacional é colocada. Quer dizer, você não muda minério, você muda pessoas. Até quanto vai se mudar essas pessoas?

E esse estoque de terras? Existem terras na qualidade do tipo do Assentamento Roseli Nunes, com aquela qualidade de vida? Não existe.

Também a mineração é muito importante. Se pode ser conciliada com o assentamento, é dessa maneira que nós pedimos que seja avaliado.

Peço que seja levado esse questionamento, essa preocupação, baseando em tudo que se falou da parte socioambiental também.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Obrigado, Srª Célia.

Eu quero dizer, primeiro, já tentando colaborar, que já têm emendas apresentadas sobre áreas livres de minérios. Nós vamos incluir a preocupação da Célia, que é geóloga do INCRA.

Mas também quero dizer que o grande descontentamento, Deputado Riva, desse projeto, que nós já recebemos lá na Comissão, é exatamente a ausência do debate antecipado. O DNPM reclamou que não foi convidado para participar, para formular esse código, o INCRA não foi convidado, assim como a maioria dos setores do próprio Governo não foi convidado. Então, existe já

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

uma acusação interna de que foi construído um código sem ouvir todos os setores. Por isso alguns estão bastante descontentes com o modelo criado.

Mas eu acredito que tudo é possível de correção, usando exatamente o debate, ouvindo na base, ouvindo quem sofre ali na base, quem no dia a dia fica na fila para poder entender o que é uma permissão, o que não é assim por diante.

Passamos a palavra ao empresário Moisés Sachetti, ex-Presidente do DETRAN.

O SR. MOISÉS SCHETTI - Boa-tarde a todos!

Eu gostaria de cumprimentar a mesa em nome do nosso Deputado visitante, Deputado Federal Carlos Magno, em nome do Deputado Federal Nilson Leitão e o Deputado Riva.

Eu vejo com preocupação...

Eu sou proprietário de uma empresa Júnior que pesquisa fosfato na região de Nova Brasilândia.

Desde 2006, quando foram detectados alguns indícios de fosfato naquela região, eu, pessoalmente, visitei e fui buscar algumas soluções para o Estado de Mato Grosso. Eu acho eminente que Mato Grosso, por ser o maior Estado produtor do País, especialmente de grãos e fibras, busca baratear cada vez mais seus insumos, vistos que temos problemas de logística seriíssimo.

Enfrentei desde doenças como toxoplasmose, hepatite e outras tentando buscar e trabalhar junto com geólogos na prospecção mineral naquele lugar.

Vejo que este trabalho, pela maneira com está sendo conduzido o chamado novo marco regulatório, vai ser jogado no lixo, ou vai ser dados a terceiros que nada fizeram.

Sr. Marcel, se se busca evoluir ou desonerar o setor, já começa errado aumentando a CFEM. Já começa errado a partir daí.

Como você vai desonerar se você já vai aumentar impactos inflacionários desse aumento? Foi feito esse cálculo? Porque na fase do produto base. Qual é o impacto inflacionário que vai ter sobre o setor de construção civil, sobre os setores de fertilizantes? Foi feita essa análise? Ou simplesmente se buscou arrecadar: "Eu resolvo o meu problema. A sociedade que se vire". Esta é uma preocupação muito grande minha.

Quanto à preocupação legal, eu vou buscar os meus direitos, caso eu veja que eles foram excretados, na verdade, nesta nova Legislação.

Vejo também que na elaboração desse novo Marco Regulatório estava faltando gente com cabelo branco, estava faltando gente com cabelo branco! Eu vejo aqui o Cabral mostrar preocupação. Desculpe, mas me parece que foi feito por gente bastante inexperiente no setor minerário, visto que não ouviram ninguém, visto que trouxeram ou criaram uma situação e jogaram à mesa, na rodada, para ser negociado. Queriam uma transformação? Queriam. Queriam uma mudança? Queriam. E por causa de sessenta sete ou setenta, como o senhor expressou no começo, modificações ou interações que deveriam ser modificadas...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. MOISÉS SACHETTI - Eu sei! Mas não só para isso.

Hoje vocês tem mais de setecentos problemas, só hoje vocês tem mais de setecentas emendas para serem discutidas.

A sociedade brasileira não gosta de revoluções, ela gosta de adaptações e reformas. Por que? Porque tem que ser respeitada a história, tem que ser respeitada a situação vigente, a legalidade vigente. Como se para o setor econômico? Como não se dá legalidade desde 2011? Que irresponsabilidade de quem toma essa decisão, seja o Ministro, seja quem for! É irresponsabilidade,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

porque gera desemprego para as empresas e quebra as empresas. Nós ouvimos aqui empresas dizendo que vão fechar as portas. Com que objetivo? “Ah, porque depois vai ter um novo Marco Regulatório.” E daí? Quando houver, vamos trabalhar nele, mas não vamos parar, gente! Não vamos parar um setor todo, porque nós vamos mudar. “Ah, nós vamos comprar um ônibus novo, daqui a uns dias nós levamos vocês”. É a história do Cabral da padaria: vamos fechar a padaria e vamos matar de fome quem está ali.

Eu vou dizer, e o Ministério Público está aqui: tem que continuar trabalhando. E o Ministério Público está fazendo o quê? O Ministério Público Federal está fazendo o quê? (PALMAS)

Este é o momento que a sociedade exige! Tem que colaborar sim, mas tem que exigir que a autoridade cumpra o seu dever instituído, porque a autoridade não está acima da lei, o Ministério não está acima da lei, a lei tem que ser cumprida.

Seria isso, Deputado Federal Nilson Leitão. Eu agradeço e espero realmente que se chegue a uma solução, Marcel Stenner. Que se chegue a uma solução e que sejam respeitados os cabelos brancos de quem trabalha o dia-a-dia desse setor.

Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Agradeço as palavras do empresário Moisés Sachetti.

Quero anunciar a presença do nosso Presidente da Comissão que discute esse projeto de lei, nosso querido Deputado Federal Gabriel Guimarães e também do Relator, que é o Deputado Federal Leonardo Quintão. Eles estão rodando o Brasil inteiro. E aqui, antes de passar a palavra ao próximo, nós estamos no final da lista com uma participação bastante forte, apenas para atualizá-lo do que ocorreu até agora, nós ouvimos muito a METAMAT, que é empresa de minério do Estado de Mato Grosso, que é do Governo, os geólogos, os empresários de vários setores e, antes de tudo, já quero pedir o que não está incluído nesse projeto, que é uma questão peculiar de Mato Grosso, a questão das lavras garimpeiras e também o debate da questão de exploração de minério em áreas indígenas, que hoje é muito dependente da questão do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade e outros setores, e Mato Grosso tem um dos maiores produtores hoje de diamantes, por exemplo, os índios Cinta Larga lá em Juína, mas numa questão sem nenhum regulamento.

Seguirei aqui o ritual e no final passarei para quem deve comandar na verdade, porque eu só sou o autor do requerimento, quem manda na Comissão são os dois. Com a palavra, o Geólogo Caiubi Kuhn.

O SR. CAIUBI KUHN - Boa-tarde a todos.

Eu vou pular a parte de cerimônia e vou direto ao que interessa, que é debater hoje esse marco que, na verdade, está em discussão há dois anos. E nesses dois anos o que vi foram meus colegas que estavam empregados há um ano e meio, que tinham emprego, hoje todos desempregados, por uma irresponsabilidade do Governo que não está cumprindo um processo. E para mim essa briga vai muito além do que simplesmente discutir mineração, é um processo constitucional.

O Governo agiu com irresponsabilidade nesses últimos dois anos e uma irresponsabilidade que afeta todo um setor, que afeta a sociedade, e o impacto nela está só começando.

A geologia, que é o setor de que faço parte, me formei Geólogo, estudei para isso cinco anos e estou fazendo mestrado agora, trabalha a base de uma cadeia produtiva, que hoje é uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

das principais cadeias produtivas do Brasil, que é a mineração. E o que é pequeno na Geologia, para outros setores é grande.

Um pequeno comércio é um comércio que tem numa esquina, por exemplo, um mercado. Na Geologia, quando se fala numa pequena mineração, nós estamos falando de alguns milhões. E isso, às vezes, é complicado se discutir, debater e explicar como funciona esse processo da Geologia.

Aqui eu ouvi falar muito de responsabilidades durante essa discussão, inclusive ambiental.

Eu digo que as empresas de Geologia, hoje, as legalizadas, têm responsabilidade ambiental, porque, se elas não tiverem, elas fecham; e as que têm responsabilidade social, porque, se elas não tiverem, elas fecham. Eu digo isso porque durante a minha graduação nós visitamos uma série de empresas, e nessas empresas para eu entrar lá era mais eu morrer na UFMT, num laboratório da Universidade do que numa empresa dessa, porque lá nós usamos equipamentos de segurança e tem todas as normativas para entrar e sair.

Hoje, o que o Governo está fazendo é incentivar a mineração ilegal, porque dificultou e travou todo o setor mineral do Brasil. E aí, o que aconteceu? Esse pessoal precisa comer. Então, o que eles vão fazer? Eles vão parar de fazer o que ficaram fazendo a vida toda? A vida toda eles mexeram com a mineração. Eles vão parar? Não! Eles precisam comer. Ou eles vão esperar a boa vontade do Governo em liberar isso?

Outra coisa também: falaram muito em responsabilidade social no sentido de interação com a comunidade.

Quanto ao que conheço de mineração até hoje, as pequenas empresas, que são as regionais - e aí as grandes empresas, para mim, são as nacionais e internacionais - mas essas pequenas empresas, e aqui têm vários professores, gente que foi professor meu e colegas que trabalham e que, às vezes, são donos dessas empresas, elas têm uma responsabilidade muito grande com a comunidade. Elas não têm recurso para buscar o profissional lá na Europa, elas não têm o recurso para buscar o profissional em outro Estado, então o que ela faz? Ela qualifica esse profissional na própria região onde a empresa vai trabalhar, a exemplo o Professor Cleverson Cabral que tem muitos funcionários que são da própria região onde as empresas dele funcionam.

Isso não acontece com as grandes empresas. As grandes empresas vão buscar o funcionário lá na Europa ou outro canto para trabalhar aqui, porque os equipamentos deles e as estruturas que eles têm de qualificação são estruturas em que você vai ficar seis meses fazendo o curso em outro lugar para depois vir para cá.

Eu só gostaria de fazer essa pergunta e colocar isso aos Parlamentares presentes: o que o Governo quer hoje? O Governo quer dinheiro ou o Governo quer pegar e desenvolver o Setor Mineral de uma forma social, viável e que fomenta a criação de pequenas empresas no Brasil? Nós vamos fazer com a mineração o que é feito, hoje, com vários outros setores de ter só, por exemplo: ah, nós temos a lavra garimpeira e a mineração gigante, porque é isso que esse Código está colocando. Esse Código não está abrindo espaço para crescimento. E nós vamos condenar as pequenas empresas a serem sempre pequenas?

Então, nós estamos falando que as cooperativas garimpeiras não terão condições de se organizar e começar a disputar esses processos de alvarás?

Outra coisa: Formei-me, como disse, em Geologia. Estudei boa parte da minha graduação com mapas que são da década de 70, com escala um para um milhão, com alguns um pouco atualizados, graças ao trabalho que é feito, muitas vezes, pelas universidades.. Com escala de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

um para um milhão! Nós temos hoje, muitos países que trabalham com mapas de um para cem mil, de um para cinquenta mil.

Eu acho que se o Governo realmente quer melhorar as condições do setor mineral, então, que mapeie o Brasil inteiro, que contrate geólogo para fazer isso (PALMAS). Não é pegando e travando o setor mineral que vai melhorar a mineração no Brasil! O que o Governo está fazendo é absurdo!

Eu estou aqui com esta preocupação como Geólogo, porque, daqui a pouco, terminarei o Mestrado e não sei onde vou trabalhar, pois, simplesmente todas as empresas que estavam empregando, hoje, estão demitindo todos os funcionários. E essa demissão começou, agora, no setor de pesquisa; daqui a pouco, essa demissão irá para o setor que nós temos de implementação de minas e aí vai atingir os técnicos de mineração em grande escala, vai atingir os engenheiros mecânicos, vai atingir toda outra escala que nós temos que realmente é a escala de produção mineral.

É quanto a isso que eu gostaria de ver com os nossos Deputados, inclusive, até chamar a atenção dos Deputados Federais: que esse processo que vem sendo feito pelo Governo nesses últimos dois anos é ilegal. Para mim o Congresso e o Ministério Público teriam que intervir nisso urgentemente, independente da discussão do Código Mineral, que tem que ser aprofundada; que tem que demorar mais tempo.

O Ministério Público e o Congresso Nacional teriam que intervir para o Governo começar a liberar esses alvarás. Nesse processo você não diz: olha, nós vamos reformar essa estrada e enquanto reformarmos essa estrada ninguém mais transita. É isso que está sendo feito! Ou, então, como o professor disse, nós vamos aumentar o imposto do pão, mas ninguém produzirá pão até lá. Não pode fazer isso! Isso é ilegal! É contra a nossa Constituição!

E a proposta do Código, também, fere a nossa Constituição quando ela diz que o processo produtivo no Brasil tem que priorizar o cooperativismo. Mas esse Código Mineral não prioriza o cooperativismo e não prioriza as pequenas empresas. Pelo contrário! Está beneficiando somente as grandes empresas que, com todo respeito que temos pelas grandes empresas, empregam muito, mas quando nós vamos competir com elas... Eu como geólogo vou competir com um profissional - como o professor disse - formado lá na Alemanha, porque ela busca, também, geólogo formado na Alemanha e busca geólogo formado aqui. São as pequenas empresas que empregam o cidadão que nasceu aqui, em Mato Grosso; que se formou em universidade daqui; que está no município e não teve condição nenhuma de qualificação, mas que está tendo graças ao empresário que investe nessa qualificação.

Então, é preciso levantar esses pontos, que é a responsabilidade social e ambiental. Isso passa por você desburocratizar a mineração e permitir que a mineração realmente desenvolva num processo correto e fácil e não travando um setor inteiro.

Muito obrigado! (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Eu passo a palavra ao Sr. Elton Pereira, Geólogo, representando a Associação Brasileira de Pesquisa Mineral.

O SR. ELTON PEREIRA - Boa-tarde a todos e obrigado pela oportunidade!

Eu sou Geólogo com vinte e cinco anos de experiência em pesquisa mineral; sou Vice-Presidente do Sindicato dos Mineradores do Oeste do Pará e nesses vinte e cinco anos tenho me dedicado mais de 80% da minha vida profissional à Região Amazônica com pesquisa mineral.

Com toda a humildade que tenho posso dizer que conheço um pouco do setor e os males que nos afligem; os males que afligem este País, porque estou nos grotões e vejo do que ele precisa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Há cinco anos tenho sido surpreendido na mídia com pílulas de desinformação plantadas pelo Governo e pelo Ministério de Minas e Energia na imprensa nacional dando conta de que parece que na indústria mineral brasileira impera o mercado negro; parece que na indústria mineral brasileira não há regulação; parece que na indústria mineral brasileira não tem lei e parece que na indústria mineral brasileira todos nós somos celerados, aventureiros e especuladores.

Eu fico estupefato, porque só o que se fala nos últimos tempos é que precisa regular; não porque, agora, o marco regulatório vai regular; agora, nós vamos ter que cumprir prazo; agora, nós vamos ter que fazer isso; nós vamos ter que fazer aquilo, como se não tivesse nada disso antes.

Nós temos uma Lei Mineral estabelecida há mais de quarenta e cinco anos neste País. E não é porque ela é de 67, só por isso, que ela deve ser modificada. A Constituição dos Estados Unidos tem mais de duzentos e cinquenta anos e é extremamente moderna. O nosso Código Mineral é considerado mundialmente como um dos mais robustos, um dos mais eficazes e um dos mais modernos do País. O Brasil era considerado, até pouco tempo, como um dos mais seguros no mundo para se investir na mineração. Era porque à questão de dois anos atrás, há quase dois anos, o próprio Governo, que deveria ser o defensor do cumprimento da lei, está descumprindo uma lei em vigor não publicando alvarás de pesquisas e instituindo o desemprego generalizado como vários colegas já exemplificaram na tribuna. E isso é um fato! Isso é uma verdade!

Antes, eu não conseguia contratar geólogo, porque não tinha no mercado; porque o mercado estava aquecido e funcionando. Hoje, colegas meus, geólogos seniores estão indo para Angola, Moçambique, Peru, Colômbia, Chile.

Eu acho que é o meu caminho! Será esse o meu caminho! Meus vinte e cinco anos de experiência, de pesquisa mineral, de geologia do País eu terei que aplicar na Colômbia, no Peru, no Chile, no Canadá ou na Austrália.

Quem se der ao trabalho de comparar o Projeto de Lei proposto com a Lei do Petróleo, ficará absurdamente surpreendido como são parecidos. Eu tive esse trabalho de olhar, de comparar. É impressionante como há parágrafos inteiros que parecem que foram tirados da Lei do Petróleo, via digital, e colados no Projeto de Lei. Há semelhança! Foram mudados pequenos termos, digamos assim... É impressionante!

Se alguém se der o trabalho de fazer isso, ficará surpreso! E isso me causa uma preocupação a mais. Por quê? Porque faz mais de cinco anos, não são dois anos, mas cinco anos, que se fala no Novo Marco Regulatório da Mineração no Brasil! Eu fico muito preocupado, porque se nós demoramos cinco anos para fazer isso que está aí... É de preocupar! É de preocupar!

O nosso País, a nossa cultura... Infelizmente, nós temos o costume de criar e de modificar as leis antes de bem aplicá-las. A nossa Legislação Mineral é muito boa. Ela tem os dispositivos, tem as ferramentas, para fazer com que a indústria funcione. O que não tem é aparelho do órgão regulador, do órgão gestor, que é o DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; o que não tem é pessoal para fazer as fiscalizações.

Eu gerenciei um projeto no Estado do Pará, que, hoje, é o principal depósito de ouro da província mineral do Tapajós, com mais de oitenta toneladas de ouro e apresentei um relatório parcial de pesquisa que por lei tem que ser apreciado em sessenta dias. Durante quase dois anos a minha empresa não pode investir um tostão no projeto, porque o órgão gestor não avaliou o relatório parcial. Levaram-se quase dois anos para que o relatório parcial fosse aprovado e renovado por mais três anos. Então, durante dois anos o projeto ficou no limbo. Nós tivemos que demitir,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

parar o projeto e esperar que o relatório fosse aprovado. Por quê? Quem é que vai investir não tendo a segurança de que o título está assegurado?

Então, quando os nossos próprios gestores, quando os nossos próprios órgãos não cumprem a lei e exigem que a cumpramos; exigem que paguemos impostos e ele não cumpre a lei, como não está cumprindo agora. Eu acho que esse é o único projeto de lei no mundo inteiro que consegue revogar uma lei em vigor, ou seja, tem quase dois anos que não se publica um Alvará de Pesquisa neste País para minerais metálicos.

Como pode um projeto de lei revogar uma lei em vigor? É triste! É triste, infelizmente, ser brasileiro numa condição dessas. Nós copiamos o que é ruim e não copiamos o que é bom. Copiamos o *halloween* e não copiamos o que os outros países fazem de bom.

Eu vou me ater um pouquinho, eu já estou concluindo, à questão do direito de prioridade.

O direito de prioridade, com todas as mazelas que possa ter, é a forma mais democrática de conceder título minerário. Ele é consagrado mundialmente nos países sérios. Nos principais países mineradores do mundo, no mundo ocidental, é o direito de prioridade. Por quê? Porque não há interferência do Estado em dar o que para quem, aonde. Quem teve a ideia, quem se dispõe a investir tem o direito, se chegou primeiro, se teve a ideia primeiro, ele tem direito assegurado de fazer a sua pesquisa, e o Estado tem que ter a capacidade de fazer com que essa pessoa ou essa empresa compra o que está na lei. Não há porque mudar a lei para fazer a lei funcionar. Não adianta mudar a lei se ela não vai funcionar. Não adianta chamar DNPM de agência se continuar da mesma forma que está. “Ah, vamos criar uma agência, aí vai ser a panaceia, vai ser a solução e vai ser uma maravilha no País”.

Eu como geólogo, com vinte e cinco anos de experiência de Amazônia, andando com minhas botas, pisando no mato, andando em igarapé, com o meu conhecimento adquirido, vou chegar à Agência e dizer: olha, essa área eu acho que é legal e eu queria requerê-la. Oh, meu senhor, eu acho que essa área é boa! Mas vamos fazer o seguinte: “nós vamos pegar a sua área agora e colocar para licitar. Nós vamos ver se tem mais gente interessada na sua ideia, no seu conhecimento”.

Eu sou besta? Eu sou burro?... (PALMAS).

Estão negligenciando a inteligência deste País; estão negligenciando a minha inteligência, o seu conhecimento, o conhecimento de todos os colegas que estão batendo perna no interior deste País.

A indústria mineral é uma pirâmide. Na base da pirâmide quem é que está? Está o geólogo empreendedor; está o garimpeiro; está o prospector; está o curioso e está o fazendeiro curioso, porque são essas pessoas que batem com as ocorrências minerais; são essas pessoas que descobrem. Então, se eu descobri, eu tenho por direito de pelo menos fazer aquilo funcionar. Eu requeiro em meu nome e como conheço fulano que tem uma empresa, que tem outra empresa, eu atraio investimento para a minha área. É assim que funciona.

A empresa Júnior vem, investe, alavanca o projeto, atrai a atenção de uma empresa de tamanho médio, de tamanho grande, e o projeto vai para frente. Nós vamos eliminar a base da pirâmide, impedindo que pessoa física faça requerimento, impedindo que geólogo empreendedor, que o Governo vê como especulador e como aventureiro de atuar, nós vamos eliminar a base da pirâmide e vamos tentar fazer a pesquisa mineral de cima para baixo.

Nós estamos criando a nova velha CPRM. Então, menos de 30% do território nacional é apropriadamente mapeado geologicamente na escala 1/100.000. Enquanto os nossos pares

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Canadá e Austrália estão 100% mapeados na escala 1/100.000. Esses dois países têm as mesmas dimensões do Brasil, têm a mesma ambiência biológica, mas o Canadá atrai 19% dos investimentos mundiais de exploração de pesquisa mineral; a Austrália atrai 12% e o Brasil apenas 3%. México, Peru e Chile, que têm menos da metade do nosso território, atraem 16% do investimento mundial em pesquisa mineral.

Enfim, eu gostaria de finalizar dizendo o seguinte: gostemos ou não, temos que encarar; gostemos ou não, é o capital estrangeiro que faz mineração seja no Brasil, seja na Mongólia, seja no Canadá. É assim! Nós não temos mecanismos locais de financiamento para investimento de risco em pesquisa mineral. Se nós praticarmos essa estatização velada da mineração no Brasil, nós vamos voltar a 1988. Eu sou filho de 1988. Eu me formei em geologia em 1987 e só sofri, sofri pacas, as bambas para arrumar emprego em 1988.

Inúmeros geólogos, naquela época, largaram geologia, foram vender pastéis, foram trabalhar com sítio, com quitanda e nunca mais voltaram para o mercado. Foram 7 anos de apagão mineral naquela época.

Se esse Código passar como está proposto, nós vamos viver um novo apagão mineral no Brasil. Ou seja, gostemos ou não, nós temos que lembrar: é o capital internacional que faz mineração no Brasil e no mundo.

Enfim, essa proposta de Código de Mineração apresenta soluções erradas para problemas inexistentes.

Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Agradeço a bela participação do Dr. Elton Pereira.

Passo a palavra ao Paulo Roberto da Silva Paquistão.

O SR. PAULO ROBERTO DA SILVA PAQUISTÃO - Boa-tarde!

É simplesmente uma questão simples.

Eu tenho sessenta e quatro anos, moro na região amazônica, Jacareacanga Novo Progresso, e simplesmente quero saber por que se fala muito de União... Você, proprietário de terra, pertence ao subsolo, à União, mas como 80% do território do Pará pertencem ao Canadá?

Como aqui há várias pessoas, várias indústrias que já são donas do subsolo, como é que fica o povo brasileiro?

Eu quero saber o que é o País que está nas mãos dos outros subsolos?

Eu quero que os senhores simplesmente arrumem a casa.

Obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Vou passar a palavra por cinco minutos ao Dr. Marcel, já que estamos encaminhando para o final desta Audiência, para responder algumas perguntas que foram feitas ao Ministério de Minas e Energias.

O SR. MARCEL STENNER - Muito obrigado.

Eu vou tentar me ater às perguntas. Talvez, eu não responda algumas especificamente, porque algumas estão sobrepostas. Então, eu vou abordar os temas.

A primeira questão é sobre a publicidade e o desconhecimento do Projeto de Lei.

O Projeto de Lei foi uma matéria de governo, foi elaborada pelo Governo. Durante o período de elaboração, o seu grupo consultou vários representantes do setor e uma vez publicizada ela estará disponível no *site* da Câmara dos Deputados. Quem quiser ter acesso à leitura o texto está lá, os dispositivos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Eu percebi que há dúvidas sobre alguns itens que estão muito bem explícitos e eu gostaria de esclarecer, principalmente sobre a questão da garantia dos contratos, a questão das regras de transição.

Primeira coisa, na tabela que apresentei no *slide*, anteriormente, quem tem título mineral, de pesquisa mineral, não será licitado. Não será licitado. Será concedido um prazo adicional para que aquele que não iniciou os trabalhos de pesquisa mineral dê início aos trabalhos de pesquisa e aquele que está trabalhando conclua o seu trabalho de pesquisa, celebrando o contrato de concessão. Então, isso é um mito, é uma falácia. Não será licitado, desde que a pessoa realize os trabalhos. Esse é um ponto.

A outra questão é a de que não há também, isso foi muito bem pensado e muito discutido durante a elaboração do projeto de lei, o fato do indivíduo ir lá, afundar milhares de reais, milhares de recursos e depois ter a sua área tomada para ser licitada. Isso foi considerado. Por isso se chegou ao regime de título único. Aquele indivíduo que obtiver área para pesquisa mineral vai com ela até o fim - é lavra! -, porque senão ninguém terá incentivo - pegar uma área para poder trabalhar, fazer a pesquisa e depois ser licitada para outra. Por isso é o regime de título único, no conceito de título único, que sempre foi um clamor do setor.

Outra questão é a questão do prazo. Teve um companheiro que fez a pergunta com relação ao prazo, se ele explorar por quarenta anos, lavrar a área por quarenta anos, depois terá que devolvê-la para o Governo. O que está escrito no projeto de lei é que a concessão é de até quarenta anos, renovável por períodos de vinte anos.

Em nenhum momento ficou dito para algum caso específico que essa concessão retornará para o Governo. O que está escrito no projeto de lei é que uma vez que haja o adimplemento das questões contratuais e das cláusulas da lei será prorrogado o contrato de concessão.

Outra preocupação de outro colega, que sempre foi muito a nossa, e realmente é isso que o projeto de lei se coloca com muita ênfase em cima, é o fato de que alguns agentes se sentem em cima da área, não afundem recursos, não façam pesquisas, não façam trabalhos lá. O que acontece? Aquele minerador efetivamente comprometido com o negócio, que tiver a capacidade técnica, tiver capacidade financeira e efetivamente realizados os investimentos, terá a garantia da sua área. É um modelo que preza pela segurança dos contratos.

Prosseguindo... Outra questão que sempre surge é a questão do perfil arrecadatório da proposta. Até fico surpreendido às vezes, porque a União é quem recebe a menor parcela dos *royalties*, 65% vão para os municípios, 23% vão para os Estados. Se for arrecadatório, é arrecadatório para quem? Esse também é um dos pontos, ressaltando que o Brasil é o único País no Mundo que repassa esse volume de *royalties* diretamente para os Estados e Municípios. Não é um viés arrecadador da União.

Então, prosseguindo. A questão dos investimentos internacionais: tenho consciência de que atualmente há uma desaceleração, um desaquecimento do mercado, principalmente do mercado de geologia e da mineração, mas vocês todos que acompanham o setor - até melhor que eu -, sabem que isso também acontece no resto do Mundo.

Quantas juniores estão sendo descredenciadas no Canadá? Há notícias que foram apresentadas recentemente. Queda dos investimentos. É um setor intimamente relacionado com a economia internacional porque depende de capital de riscos e uma vez que se há a desaceleração das economias internacionais é lógico considerar também que aqueles setores que dependem de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

investimentos de capital de risco também sofrerão algum impacto. E isso, claro, vai refletir no Brasil, como está refletindo. Nós esperamos que o novo modelo venha a reverter essa possibilidade.

Outra questão que o colega levantou: a questão inflacionária do perfil arrecadatório. Esse é um ponto que eu acho muito importante de se destacar. O que está escrito no Projeto de Lei? Está escrito o teto das alíquotas. Esse teto está em 4%. Isso não quer dizer que todos os bens minerais serão 4%; isso não quer dizer quais são as alíquotas de cada um - pelo menos na proposta encaminhada pelo Governo nesse sentido. O que pode ocorrer é que aqueles minérios que têm algum impacto inflacionário podem até ter suas alíquotas minoradas, aqueles minérios que têm impacto no mercado doméstico, os agregados da construção civil, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - E a taxa é por Decreto?

O SR. MARCEL STENNER DOS REIS - É por Decreto. É por Decreto para poder calibrar esses ajustes de mercado.

Agora, outra reflexão que o colega colocou é a comparação com o petróleo.

Eu gostaria de levantar que não há simplesmente uma comparação com o petróleo. Há comparação com os demais setores de infraestrutura, setores que têm contrato, que têm licitação, como energia elétrica, como rodoviário.

A adequação é trazer a mineração para o universo dos contratos, um universo moderno de gestão, um universo que tudo propicia a realização de investimentos.

Por último, eu gostaria de deixar uma reflexão que para mim chega ser um paradoxo, porque o argumento que serve para um lado também serve para o outro.

Por exemplo: hoje no Brasil nós temos o PIB da mineração, o valor da produção mineral gira em torno de 3% do PIB Nacional, aqui no Estado foi bem colocado que está em torno de 1%, um e alguma coisa. Se o modelo atual é tão bom, por que o desempenho é tão fraco? Essa é uma reflexão. Essa é uma reflexão porque historicamente não há investimentos afundados em pesquisa mineral.

Como o Brasil, que tem ambientes geológicos similares aos de outros países, como a Austrália, Canadá, não nas substâncias, talvez não na magnitude, mas tem, como não ocorrem investimentos compatíveis com as taxas que ocorrem nesses países? Da mesma forma, se vier o argumento de que: ah, no Brasil é mais difícil encontrar o minério do que no Canadá, do que na Austrália. Se aqui é mais difícil, seria lógico que os investimentos fossem maiores para viabilizar a descoberta de jazidas.

Então, eu acho que esse argumento é um pouco dúbio, porque da mesma forma que ele pode dizer, caso queiram empurrar para um problema de gestão, que os investimentos são esses, ele também leva à interpretação de que o modelo atual também não viabiliza a realização de investimentos.

Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Eu o agradeço.

Eu irei fazer uma correção. Ficou um dos inscritos sem falar, que é o Nilo da Silva, Presidente do Assentamento Margarida Alves do Município de Mirassol d' Oeste.

O SR. NILO DA SILVA - Boa-tarde a todos e todas!

Eu pedi essa inscrição para dizer a importância dessa atividade que está acontecendo. Isso demonstra um pouco a democracia brasileira.

Nós acreditamos que todo processo de transformação que vem em benefício da sociedade brasileira deveria ser feito dessa forma, muito bem debatida.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Infelizmente, por mais que seja boa a intenção, teve falhas. Nós sentimos a ausência aqui de vários companheiros e companheiras dos movimentos sociais que não estão presentes.

Então, há uma pressa enorme para ser votado esse projeto agora e tira a possibilidade de as pessoas participarem.

Nós temos aqui em Cuiabá o pessoal da UFMT, do Departamento de Geografia, que faz estudos nos assentamentos sobre as condições dos assentamentos, inclusive no Assentamento Roseli Nunes, que já foi citado aqui, onde mora trezentas e trinta e uma famílias, que está sendo um espaço alvo de mineradoras e onde tem um ponto turístico muito forte, que também está sendo explorado, que são as cavernas.

Então, de isso tudo tem estudos feitos por pessoas importantes. Estão fazendo esses estudos na UFMT aqui em Cuiabá, na UNEMAT em Cáceres, na UNEMAT em Tangará da Serra, essas pessoas poderiam estar participando para contribuir nas mudanças que precisam ser feita aqui para o Estado de Mato Grosso. No entanto não estão aqui.

O pessoal dos Movimentos Sociais cadê? O pessoal do Movimento Sem-Terra, da CPT e o pessoal da igreja também não estão presentes aqui. Então, deveria ter uma participação maior para ter uma construção melhor.

Na verdade, eu falo aqui não como técnico, mas falo como agricultor, que é o que sou, agricultor familiar, trabalho na roça, sou semianalfabeto, por falta de oportunidade, mas isso não impede de nós termos um pouco de conhecimento, até porque nós participamos das atividades e dos Movimentos Sociais. E para nós entendermos um pouco de mineradoras, não precisamos estudar tanto, não precisamos ir para as Universidades. A história do Brasil mostrou para nós o que é a exploração de minério aqui no Brasil. Você pega desde a invasão portuguesa, qual foi o alvo dos portugueses aqui no Brasil. Foi o ouro.

Então, pela história da exploração do minério aqui no Brasil, se não tomarmos cuidado, nós vamos cair na mesma rotina, construindo só três coisas: grandes buracos, grandes cavernas; uma avalanche de pobres; e muita riqueza na Europa. Foi isso que construiu e mais nada. No entanto ainda temos aqui no Brasil, além dessas riquezas naturais que são os minérios, a questão da riqueza da terra também, que é outra fonte de exploração que está tendo na questão da produção agrícola. Somos o maior produtor de soja do mundo, o maior produtor de algodão, o maior produtor de milho. E o povo nosso? Para onde vai toda essa produção? Produz aqui para levar para a Europa. Se nós não tomarmos cuidado com esse restante de recursos naturais das mineradoras que temos aqui, vai continuar acontecendo do mesmo jeito. Virão grandes empresas, como foi o caso da Vale do Rio Doce, vão extrair todos esses minérios, vão colocar dentro dos vagões e vão levar para a Europa ou para os Estados Unidos. E nós aqui ficamos só na pobreza.

Então tem que ter uma fiscalização maior, tem que ser mudado esse Código realmente, mas para beneficiar, como já diz o pessoal do Ministério Público, os pobres, o povo brasileiro de uma forma geral, e não meia dúzia de pessoas que vai enriquecer e deixar a maioria na pobreza. Esse é o grande ponto que gostaríamos de deixar aqui para contribuir, que é a falta de participação e ter mais oportunidades de estudar e buscar mais conhecimentos para ter melhor participação.

Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Quero agradecer as suas palavras preciosas. Não precisa de universidade mesmo, precisa de conhecimento de vida!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Eu passo a palavra para suas considerações finais ao nosso Deputado Riva, que é parceiro, que ajudou a organizar esta Audiência Pública. Sua palavra é sempre bem-vinda porque é um municipalista de natureza, uma grande Liderança no Estado de Mato Grosso.

O SR. RIVA - Antes de mais nada, eu quero agradecer a oportunidade de estar aqui junto com o Presidente da Comissão, que quero saudar - infelizmente teve problemas de avião e chegou atrasado -; o Deputado Federal Gabriel Guimarães, de Minas Gerais; e o Deputado Federal Leonardo Quintão, que também é de Minas Gerais. Essa Comissão é dominada por mineiros. (O DEPUTADO FEDERAL LEONARDO QUINTÃO DIALOGA COM O DEPUTADO RIVA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. RIVA - Mineiros na Comissão Mineral É a Comissão "Mineiral"!

E aqui, junto com o Deputado Federal Nilson Leitão, que nos pediu que fizéssemos essa parceria, quero saudar o Presidente da FIEMT, o Sr. Jandir Milan, que ainda não é Deputado, mas pode ser.

Então saúdo todos e quero agradecer, mais uma vez, ao Deputado Federal Nilson Leitão, porque esse debate é extremamente importante. Eu acho que cada fala, cada pronunciamento com certeza os membros da Comissão vão levar em conta. Esse realmente não é o Código que queremos. Eu ouvi muito aqui que é importante a democratização do Código Mineral, é importante fortalecer o cooperativismo, fortalecer, priorizar o cooperativismo, e eu gostei dessa fala. De fato, ele deixou uma pergunta no ar, que é extremamente importante. Esse dado da Mineração no Brasil, especialmente num Estado como Mato Grosso, só para se ter uma ideia o nosso PIB é da ordem de cinquenta bilhões de reais e o minério poderia elevar isso para cento e cinquenta bilhões de reais, então falta realmente pesquisa, faltam políticas públicas para o setor mineral. Mas nos enche de esperança esse debate, porque, quando a Presidente pediu urgência urgentíssima nesse projeto, Sr. Moisés, e a Câmara dos Deputados tomou a decisão de debater melhor essa matéria, foi porque a Câmara dos Deputados realmente sentiu que era preciso fazer mudanças.

E gostei da fala do Deputado Federal Leonardo Quintão que disse: "Não. Nós vamos mudar esse Código!" Com certeza esse código que aqui está sofrerá grandes alterações! E essa é a esperança de todos nós.

Então muito obrigado, Deputado; obrigado, Presidente; e obrigado, Deputado Federal Nilson Leitão.

Um abraço a todos. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Agradeço mais uma vez ao Deputado Riva.

Passo a palavra ao nosso Relator, querido Deputado Leonardo Quintão, porque está nas mãos dele e na do nosso Presidente a esperança de que tenhamos essa riqueza toda chegando às mãos de quem realmente precisa e melhorando a vida da população brasileira.

O SR. LEONARDO QUINTÃO - Boa-tarde a todos!

Eu quero parabenizar a Assembleia Legislativa em nome do sempre Presidente, Deputado Riva, que é um exemplo na política para nós, Deputado Riva. Eu conheci a sua história aqui e parabéns mesmo. Vossa Excelência não foi Presidente, não é Presidente esse tempo todo por não ser bom. Vossa Excelência é excelente! Eu não conheço nenhum Presidente de Assembleia Legislativa que teve condições de permanecer no cargo por tantos anos sendo votado. Então, é um exemplo para nós de Minas Gerais a sua vida pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Eu já me entrosei com ele aqui, porque ele é produtor de madeira, e quero vir visita-lo. Meu pai adora madeira. Então, nós viremos fazer uma visita aqui para conhecer essa produção que Vossa Excelência tem, Deputado Riva.

Eu quero parabenizar o Deputado Federal Nilson Leitão, que é nosso amigo, está sempre presente lá na Comissão, tem se interessado muito pelo setor mineral, e isso, para nós, é uma honra, Deputado Federal Nilson Leitão, a participação de Vossa Excelência, representando muito bem o PSDB, e nós temos ali grandes amigos dentro do Partido, na nossa Comissão, nós temos o ex-Governador Eduardo Azeredo, que está sempre presente também, agora o Deputado Domingos Sávio, que está lá na Comissão, entrou agora.

E quero dizer à Comissão que nós estamos aqui para colher todas as informações do Estado de Mato Grosso. Dizer que o Estado de Mato Grosso está apenas começando na mineração.

O Deputado Riva está dizendo aqui que a expectativa é a de que o Estado não apenas triplique, mas aumente em dez vezes a sua produção mineral. E nós, da Comissão, estamos aqui para trazer um alento a vocês, porque nós, sim, temos condições de colher as informações de Mato Grosso, levar para Brasília e juntar com outros agora, vinte Estados. Eu vou repetir para vocês, esta Comissão irá a vinte Estados, fazendo Audiências Públicas, produzindo um documento que será produzido pelos membros desta Comissão.

O Deputado Federal Nilson Leitão é o nosso Embaixador aqui para colher todas as informações, juntamente com a Assembleia Legislativa, com o Deputado Riva, e será encaminhado um documento oficial do Estado de Mato Grosso, dos mineradores grandes, médios e pequenos, dos garimpeiros, dos representantes de movimentos sociais, dos representantes de movimentos do meio ambiente, para que juntos possamos melhorar o Código de Mineração.

As mesmas reclamações que os senhores trouxeram aqui, as incertezas jurídicas, as incertezas mercadológicas, estão acontecendo, também, em outros Estados, por exemplo, no Estado do Espírito Santo onde temos uma produção de granito em mármore em expansão que muito honra o nosso País. Há a mesma dúvida: “Como fica a guia de utilização, Deputado Quintão?”.

Então, nós estamos sentando, debatendo e colhendo informações.

Para isso, também, estamos contando com a presença do Ministério de Minas e Energia que está presente aqui para ouvir e para debater com vocês. Não é à toa que nós sempre convidamos um representante do Ministério de Minas e Energia, assim como do DNPM, que é um Departamento que infelizmente os atende. E infelizmente por quê? Porque nós temos lá pessoas de bem, servidores de bem, mas que não têm condição alguma de trabalho, que têm um orçamento que é sempre contingenciado. Se você pede uma fiscalização para ter uma autorização de lavra, uma alvará de pesquisa, infelizmente lhe diz “Não tenho carro para fazer essa visita.”. E você não pode colocar o seu carro à disposição! Então, isso é muito difícil isso!

Em Minas Gerais, o nosso Estado, é a mesma situação. O prédio do DNPM de Minas Gerais estava condenado pela Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros. Então, nós fizemos lá uma força-tarefa para não fechar o prédio pelo tamanho da dificuldade do órgão.

A primeira Audiência Pública, Deputado Riva, que nós fizemos em Brasília foi para mostrar a estrutura do atual DNPM e a futura Agência, porque o que nós não queremos é, apenas, uma troca de placa. Não queremos isso, porque, senão, o que já está difícil, impossível, ficará inviável para vocês. Inviável, infelizmente!

Deputado Federal Nilson Leitão, nós sabemos que, ainda, não conhecemos quase nada da riqueza mineral do País.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Aqui, em Mato Grosso, é a fronteira do ouro do País. Tem tanto ouro aqui para ser descoberto. Tem tanto ouro, tanto minério de ferro, tantas terras raras e nós precisamos investir aqui em pesquisa e dar condição para as empresas trabalhar.

Eu quero dizer aos senhores que os Parlamentares que aqui estão são especialistas em ouvi-los, em colher as informações, em juntar as ideias.

Nós juntos iremos melhorar esse Projeto! Podem ter certeza! Podem ter certeza!

Está aqui, também, o Deputado Federal Gabriel Guimarães, de Minas Gerais, nosso Presidente.

Nós temos por coincidência, Deputado Riva - é interessante isso -, vários Parlamentares de Minas Gerais. É coincidência! Porque vários são de Partidos diferentes: o Presidente é do PT; eu, Relator, sou do PMDB; há vários do PSDB, também; o Vice-Presidente é do PSD, de Minas Gerais, o 2º Vice-Presidente é do PSDB, de Minas Gerais; e o 3º Vice-Presidente é do PR de Minas Gerais, também.

Tudo por coincidência, minha gente, saibam disso! Tamanho a importância da mineração para o nosso Estado!

Eu quero dizer para os senhores qual a maneira que nós vamos trabalhar: até o final do mês de setembro concluiremos as visitas nos Estados. Nós iremos, amanhã, a Rondônia; nós iremos ao Estado da Bahia; nós iremos ao Estado de Sergipe; nós iremos a Pernambuco; nós iremos a Santa Catarina, ao Rio Grande do Sul e para terminar Minas Gerais será o último Estado, para ninguém culpar Minas Gerais do excesso de presença na Comissão.

Com isso, gente, nós iremos juntar os documentos dos Estados, das demandas. As demandas que eu vi aqui das empresas juniores são as mesmas demandas de Minas Gerais.

A BPM é a Associação que mais está falando nas nossas Audiências Públicas.

Parabéns a vocês!

Ainda na quarta-feira, nós tivemos um debate na TV Câmara, com o Elmer, sobre as dificuldades das empresas juniores, a questão da pesquisa.

Então, senhores, eu quero que saiam daqui tendo a certeza que debateremos exaustivamente com os senhores.

Nós faremos o relatório a vinte dedos, porque nós vamos a vinte Estados.

Nós vamos colher todas as informações, Deputado Federal Nilson Leitão. E Vossa Excelência e o Deputado Riva são os nossos embaixadores.

Quando nós fizermos esse Relatório nos sentaremos com estes dois homens daqui, do Estado Mato Grosso, para trazer as informações e colher as informações que, ainda, os senhores queiram nos trazer.

Então, por favor, nós estamos aqui para ouvi-los e, por isso, dizemos este debate aqui. Procurem estes dois Deputados, tragam as suas informações.

Eu peço a Vossas Excelências que colham as informações e as coloquem num documento do Estado de Mato Grosso, como o Rio de Janeiro já fez; como São Paulo já fez; como o Espírito Santo já fez; como o Amapá, onde estivemos semana passada, já está encaminhando e estivemos, na quinta-feira, também, no Estado do Pará, que já está nos encaminhando o documento, também. E com isso nos juntaremos aos Parlamentares da Comissão e convidaremos o Ministério de Minas e Energia e o DNPM para melhorarmos o projeto.

Não é à toa que as reclamações daqui, de Mato Grosso, são as mesmas do Pará; não é à toa que as dúvidas que os senhores trouxeram são as mesmas do Estado do Amapá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Agora, nós temos que ter sabedoria, que ter paciência e inteligência, porque não teremos, daqui até as próximas décadas, outra oportunidade para consolidarmos uma lei melhor.

Como disse aqui um dos debatedores: a lei brasileira não é ruim. Não é! Primeiro, nós temos que estruturar o atual Departamento, que não tem servidor. Os servidores estão indo embora, porque o salário está defasado 60%. Os concursados assumem e vão embora, porque passam em outros concursos. Nós temos que estruturar a Agência!

Eu já convoquei os membros da Comissão e no dia 17 deste mês nós iremos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, juntamente com o Ministério de Minas e Energia e com o atual Diretor do Departamento, Dr. Sérgio Dâmaso, para participarmos de uma reunião madura no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e mostrarmos ao Governo... Porque não podemos, apenas, mudar a placa. Nós temos que estruturar a Agência. Nós precisamos de imediato de setecentos milhões de reais para estruturar as agências.

Se, hoje, o DNPM daqui, de Mato Grosso, tiver um problema, um acidente, uma catástrofe, um fogo, perderá todo o seu acervo, todos os projetos. Isso é um absurdo!

Em Brasília é da mesma forma! A sede nacional do DNPM está condenada pela Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros. Agora, eles estão alugando outro prédio para mudarem e reformarem o prédio do Departamento.

Estes Deputados Federais aqui Gabriel Guimarães e Nilson Leitão nos ajudaram a conseguir o recurso.

Então, nós temos que mostrar para o País que a mineração sendo feita de uma maneira respeitosa ao meio ambiente, respeitando as leis do trabalho ao meio ambiente, é, sim, beneficiária para qualquer nação.

Vejam só o Canadá, a Austrália, a China, que tem desenvolvido muito a sua mineração, mas o grande exemplo de sustentabilidade é o Canadá e a Austrália. É, sim!

E no Estado de Mato Grosso vai, sim, ser desenvolvido muito a sua economia pela expansão da mineração, respeitando as leis brasileiras de uma maneira sustentável.

Então, minha gente - estou concluindo, já estão cansados de ficar aqui, pois são quase quatro horas de Audiência Pública - pode ter certeza que aqui tem homens que estão defendendo o Estado de Mato Grosso.

O Deputado Federal Nilson Leitão está sempre lá na Comissão dando a sua contribuição.

Com o Deputado Riva aqui já fiz amizade em dois minutos. Quem dera eu ter cinco mandatos! Estou no quarto, chegando próximo. Mas como Presidente... Isso é muito bom! Está de parabéns!

E vamos nos entrosar, pessoal! Podem ter certeza que vocês têm voz nessa Comissão.

Não estamos aqui para culpar Governo; estamos aqui para melhorar, dar mais condição jurídica, dar mais condição de trabalho para vocês. E não é com lei que isso vai acontecer, é dando estrutura para o atual Departamento e à futura Agência, porque quantos processos, pedidos de alvará de pesquisa estão parados aqui? Se nós formos ver, são centenas! Centenas! No Brasil são mais de setenta mil processos que estão em tramitação.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. LEONARDO QUINTÃO - Pois é, nós estamos lutando e o Governo está tomando um posicionamento para voltar a publicar os alvarás de pesquisa para dar condição de trabalho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. LEONARDO QUINTÃO - Cumpre-se a lei! É isso!

Então, senhores e senhoras, encerro a minha fala dizendo que vocês não vieram aqui à toa. Podem ter certeza disso! Nós vamos dar a contribuição do Parlamento, porque a Casa do Povo é o Parlamento, desde a Câmara de Vereadores até a Câmara dos Deputados. É lá que temos a oportunidade de ouvir a população exaustivamente para melhorar os projetos.

Então, contem conosco! Nós iremos votar esse projeto no mês de outubro na Comissão, é o mês que nós iremos concluir as visitas, as audiências públicas em Brasília.

Nós queremos, também, investir em pesquisa. O CETEM dá condições às empresas levarem suas ideias, captar recursos, para investir em projetos de terras raras, em projetos de mineração, colocar dinheiro para a pesquisa e apoiá-la.

Então, pessoal, eu sou entusiasta com a mineração. Não é à toa que sou de Minas Gerais. Nós temos, sim, que apoiar desde o pequeno, do médio até a grande empresa que respeita as leis do meio ambiente e as leis trabalhistas.

As empresas aqui têm respeitado isso e as que não respeitam estão saindo do mercado, porque hoje as leis não permitem mais essas atividades que não respeitam as leis brasileiras.

Então, contem conosco! Contem com o Deputado Federal Nilson Leitão que está lá do nosso lado, que é o porta-voz de vocês lá conosco.

Muito obrigado, Deputado Federal Nilson Leitão, por ter convocado esta Audiência Pública.

Parabéns a vocês e que Deus os abençoe nessa empreitada (PALMAS)!

O SR. PRESIDENTE (NILSON LEITÃO) - Esse é o nosso entusiasmado Deputado Leonardo Quintão.

Nós temos vários assuntos sendo debatidos na Câmara e nem sempre encontramos os que comandam isso, relatores e presidentes, que se interessam tanto pelo tema, vai a campo, como estão indo os nossos Deputados, ouvindo a sociedade para tentar se fazer um projeto que, de fato, atenda o anseio daqueles que militam nessas áreas.

Então, eu tenho mais é que parabenizar, agradecer e, acima de tudo, dizer, antes de passar a palavra ao Presidente, porque é ele que vai fazer o encerramento, que não tenho dúvida, tenho sido procurado por muitos com relação aos alvarás e estamos lutando. Nós vamos continuar lutando para isso, quebrar esse sistema que o Ministro de Minas e Energia acabou escolhendo, tentando dar um sobrestado nesse momento, mas ordem da Casa Civil, do Governo.

Com isso, podem ter certeza... Inclusive, esta Comissão mexendo no Código, está cobrando de forma muito forte, principalmente pelo Gabriel e pelo Leonardo, e isso vai fazer uma diferença enorme.

Quero agradecer, aqui, além da Assembleia Legislativa, capitaneada pelo Presidente Deputado Romoaldo Júnior, Deputado Riva, também, à TV Assembleia Legislativa que na íntegra transmitiu esta Audiência Pública, dando oportunidade àqueles que não puderam vir, mas estão assistindo em sua casa; quem se interessou ou se interessa por este assunto ou este tema, que é um tema que definitivamente vai dar uma nova cara ao Brasil com uma boa legislação e que vai oportunizar brasileiros terem novas oportunidades na sua vida econômica.

Agradeço também ao nosso Jandir Milan, Presidente da Federação das Indústrias, que ficou todo tempo aqui. Sempre essa entidade dá uma cor diferente ao nosso Estado em todos os eventos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Parabéns à Federação das Indústrias! Eu que já tive a oportunidade de ser funcionário do SESI, então, eu sou muito orgulhoso desse segmento.

Ao nosso querido Deputado Federal Carlos Magno, de Rondônia, que vai fazer o mesmo evento lá; ao Doutor Marcel, e enfim, agradecer a Comissão que oportunizou esse debate para todo o Brasil.

Tomará que outubro seja um outubro que vá descortinar um futuro diferente para os brasileiros.

Com a palavra o nosso querido Deputado Federal Gabriel Guimarães, Presidente da Comissão.

(O SR. DEPUTADO FEDERAL GABRIEL GUIMARÃES ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:20 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (GABRIEL GUIMARÃES) - Boa-tarde a todos que acompanham esta Audiência Pública.

Esta Audiência Pública faz parte de uma rodada de trabalho, de um cronograma de trabalho que foi aprovado em nossa Comissão. Já tivemos presentes no Estado do Espírito Santo; no Estado do Rio de Janeiro; no Estado de São Paulo; no Estado do Pará; no Estado do Amapá e hoje, com muita alegria, participamos deste Encontro aqui em Mato Grosso.

Agradecer de uma forma muito especial ao Deputado Federal Nilson Leitão, que tem sido muito atuante na Comissão, que hoje presidiu e dirigiu os trabalhos desta rodada aqui em Mato Grosso.

Mas, principalmente, Deputado Federal Nilson Leitão, agradecer a Vossa Excelência pelo seu papel de firmeza na Comissão. Vossa Excelência tem demonstrado o seu conhecimento no setor mineral; demonstrado a sua capacidade de articulação, a sua condição de desempenhar o consenso, o dialogo de articular as boas ideias.

Eu não poderia vir aqui em seu Estado sem deixar de fazer esse depoimento público da pessoa que Vossa Excelência tem demonstrado.

Nós somos de Partidos diferentes. A Comissão é composta por todos os Partidos que fazem parte do nosso contexto político hoje. Mas o que tem sido debatido nesta Comissão não são divergências partidárias; não são assuntos da política pequena, são, sobretudo, os interesses dos Estados, os interesses, o desenvolvimento da mineração.

E a nossa parceria aqui, Deputado Federal Nilson Leitão, não tem sido diferente. Por isso, eu tenho que deixar aqui esse agradecimento a Vossa Excelência.

Nós, eu do Partido dos Trabalhadores presidindo; o Deputado Leonardo Quintão, que tem sido esse grande parceiro, esse Relator que Vossa Excelência resumiu numa boa palavra: o Deputado Leonardo é um entusiasta desse assunto; conhece o setor mineral como poucos; tem defendido, sobretudo, o trabalho daquele que vive da mineração. E quem vive da mineração? Vivem do setor mineral os representantes do Poder Público que trabalham e se dedicam a esse assunto; os geólogos, os representantes, os técnicos do Ministério, Sr. Marcel, faço os agradecimentos ao Ministério de Minas e Energia, também; o Carlão - até hoje eu tenho dificuldade de lembrar o nome do Carlão -, Deputado Federal Carlos Nogueira, mas nós que trabalhamos, que temos nos dedicado ao setor mineral e que conhecemos a grandeza do Deputado Federal Carlos Nogueira, que é representante do Ministério de Minas e Energia, juntamente com Fábio Tonet e Marcel Stenner dos Reis que estão aqui hoje, representantes que têm também procurado debater.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

Sr. Deputado Federal Carlos Magno, nós que estaremos amanhã em Porto Velho fazendo também essa rodada de trabalho, queremos dizer para vocês o principal objetivo da nossa Comissão.

Quero deixar claro que o principal objetivo nosso tem sido justamente debater o que queremos para a Mineração, o que queremos para esse setor que o Brasil dependeu desde que surgiu, desde que foi descoberto. Desde o ciclo do ouro o Brasil vive da Mineração. Desde toda origem da nossa história o Brasil dependeu da Mineração.

O que acreditamos para a Mineração e para o futuro do Brasil é que é um País que obviamente que viverá e dependerá, como depende hoje de outras atividades, como da agricultura, mas a mineração não deixará de ter a sua importância, pelo contrário.

Se hoje temos investimentos em pesquisas, em tecnologia, em inovação e desenvolvimento de novas técnicas, nós passamos a ter novas riquezas minerais.

Sr. Nilson, tem um dado que me desperta grande curiosidade. Um ex-Presidente, Arthur Bernardes, disse que a mineração só dá uma safra, o minério só dá uma safra, mas tem uma curiosidade nesse dado, há cem anos essa frase foi dita e hoje nós temos muito mais mineral do que tínhamos naquele período.

Um Mineral, um bom minério de ferro naquele período, tinha que ter um teor de mais de 80%. Hoje conseguimos comercializar riquezas minerais - vocês conhecem mais do que eu - de trinta, trinta e cinco graus de teor, ou seja, a pesquisa e a tecnologia, mas isso só é possível com a valorização de quem está desenvolvendo essas novas técnicas.

E aí eu digo, Sr. Marcel, você que tem acompanhado esse assunto, eu digo que a grande importância para quem acredita no setor é valorizar o verdadeiro investidor. Eu acredito que o Brasil tem a sua maioria composta pelo setor mineral aquele que realmente quer investir. Mas, de uma vez por todas, nós temos que coibir as práticas daqueles que estão no setor para especular, e são poucos - acredito nisso -, são poucos. A maioria é do verdadeiro investidor.

O que é que o Brasil tem que demonstrar para o verdadeiro investidor? Demonstrar que respeita o contrato, a segurança jurídica, a legislação atual; demonstrar que aquele que investiu e quer continuar investindo não vai ser pego de surpresa com a legislação que desrespeita esse contrato, não vai ser pego de surpresa ao ver que o direito que ele acreditava que tinha ao início de uma pesquisa não foi respeitado por um governo.

Essa, Marcel, tenho certeza, não é, não foi até hoje e não será a postura da Presidente.

É claro, Marcel, que estamos aqui com um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei que a meu ver têm muitas vantagens. A transformação do DNPM em agência mineral é uma grande vantagem. A revisão dos *royalties* do setor mineral é uma grande vantagem, mas temos que dizer, Marcel, o projeto de lei está na Câmara e a Câmara tem o papel de aprimorar esse projeto. Qualquer erro, qualquer equívoco, qualquer transformação, deve ser feita justamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Não temos medo de mudança, não temos problema com o debate, não temos problema em conversar, como temos feito, com o Ministério de Minas e Energia e dizer tudo aquilo que tiver que ser mudado será mudado. É claro que nós entendemos o papel do Ministério. Sabemos que o objetivo do Ministério é construir uma mineração sólida como o Brasil merece e terá.

Então, por isso, a todos vocês que estão aqui hoje, que acompanharam esta Comissão, a todos vocês que conhecem esse assunto, muitas vezes o motivo da nossa busca com o diálogo é porque vocês que estão aqui hoje têm mais subsídios do que nós mesmos. Essa é a área

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA
DISCUTIR O PROJETO DO NOVO CÓDIGO MINERAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.

que vocês vivem, desempenharam a atividade de vocês em toda vida. Nós debatemos, conhecemos, temos vocação, gostamos, acreditamos nesse tema, mas quem melhor pode nos subsidiar são aqueles prefeitos de cidades mineradoras, são aqueles técnicos e geólogos das regiões mineradoras, são aqueles que conhecem, como vocês, esse assunto.

Então, de peito aberto, acreditando no setor, sobretudo no Brasil, fica o nosso recado que esta Comissão tem que dar: estamos aqui para ouvir, mas, principalmente, para alterar aqueles pontos do texto que devem ser alterados.

Marcel, não temos medo de mudança - você sabe disso. Não temos medo de debate. Sabemos do nosso dever e aquilo que foi assumido com o compromisso com o povo do Brasil, com o compromisso com o setor mineral, com entendimento de que nós temos o dever e a responsabilidade de aprovar um relatório em nossa Comissão que atenda aos anseios do setor mineral, e neste compreendido todo o setor, desde os garimpeiros, como aqui foi dito, desde aqueles ambientalistas que defendem o desenvolvimento sustentável, como todos nós defendemos, desde aqueles técnicos que devem ter cada vez mais a sua valorização profissional.

Por tudo isso, quero agradecer muito a você, Deputado Federal Nilson Leitão, nosso grande amigo, que hoje teve essa iniciativa muito importante de debater com o Estado de Mato Grosso, mas o agradeço, Deputado Federal Nilson Leitão, por todo o seu trabalho todos os dias nesta Comissão.

Então, tenho a certeza de que com essa Comissão vocês poderão contar, queremos ser e seremos os porta-vozes e aqui as pessoas que farão representar a vontade de quem quer a mudança, mas junto com a segurança.

Tenham todos uma boa-tarde. Muito obrigado.

Declaro encerrada a presente Audiência Pública (PALMAS).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.